SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 18 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1903

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO CONTRATO Nº 004/2018 - WBS

CONTRATO Nº.....: 04/2018
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA(O).....: V B DOS SANTOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME.
OBJETO.....: contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações para prover acesso dedicado à INTERNET, na velocidade de 5Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 sete dias da semana, a partir de sua ativação até o término da vigência contratual.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018, Atividade 01 031 0001 2.124 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA.....: janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de janeiro de 2018.

**Publicado por:**
Joel Ribeiro de Lima
**Código Identificador:**84A11823

**Expediente:**
**Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP**

**CONSELHO DIRETOR 2017/2020**

**Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);**
**1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);**
**2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);**
**Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento**
**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES**
**Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);**
**Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);**
**Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);**
**MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES**
**Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);**
**Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);**
**Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).**
**MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR**
**AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná**
**AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia**
**AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí**
**AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná**
**AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém**
**COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã**
**CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba**
**COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga**
**CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)**
**AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

A Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 29/01/2018, a partir das 08:15 hs , na Sala de Licitações da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, na Avenida Antônio Nonato Pedrosa, s/n, Vila Administrativa. Tendo por Objeto Locação De Quatro Veículos Em Bom Estado De Conservação, Para Atender As Necessidades Da Câmara Municipal De São Geraldo Do Araguaia-Pa. Conforme especificações contidas no Anexo I Termo de Referencia parte integrante do Edital. Informações disponivel na sede da CMSAGA de segunda a Sexta no horario de 08h00min as 12h00min.

São Geraldo do Araguaia – PA, 16 de Janeiro de 2018.

***PEDRO ARMANDO PANTALEÃO SILVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Waldeclecia Marcos de Melo
**Código Identificador:**DA8EBBC5

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 2/2017-06 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES DE CONCRETO ARMADO (OBRAS DE ARTE ESPECIAIS), LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA, EM CONFORMIDADE COM O FIDE Nº 59051.003342/2017-85 E O PLANO DE TRABALHO REC-PA-1500131-20170704-02/SEDEC/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL NOS TERMO E CONDIÇÕES DO EDITA EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO,. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 2/2017-06 e ADJUDICO à proponente W. M. VILHENA PINTO & CIA LTDA-ME, com o valor total de R$ 555.989,96(Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)., vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 17 de janeiro de 2018

***HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ronaldo Barbosa Pereira
**Código Identificador:**292ACA37

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

### CÂMARA MUNICIPAL
### RESOLUÇÃO DE Nº 001/2018

| CARGO/FUNÇAÕ | SÍMBOLO | N. VAGAS | VENCIMENTO | REFERENCIA |
|---|---|---|---|---|
| AUX. ADM | AA-CMAAN-1 | 01 | 1.078,00 | I |
| AUX. ADM | AA-CMAAN-2 | 01 | 2.167,46 | II |
| AUX. ADM | AA-CMAAN-3 | 01 | 2.700,00 | III |
| AUX. ADM | AA-CMAAN-4 | 01 | 2.700,00 | IV |
| AUX.CONT. | AC-CMAAN-2 | 01 | 1.349,78 | ÚNICO |
| COPEIRA | C-CMAAN-1 | 01 | 954,00 | ÚNICO |
| GUARDA NORTUNO | GN-CMAAN-1 | 02 | 954,00 | ÚNICO |
| ASS.JURÍDICO | AJ-CMAAN-1 | 02 | 4.319,32 | ÚNCO |
| ASS. CONTÁBIL | AC-CMAAN-1 | 01 | 4.319,32 | ÚNICO |
| ASS. LEGISLATIVO | AL-CMAAN-1 | 01 | 4.319,32 | ÚNICO |
| SEC. ADMINISTRATIVO | AS-CMAAAN-1 | 01 | 4.319,32 | ÚNICO |
| CD. CONTROLE INTERNO | CCI-MAAN-1 | 01 | 4.319,32 | ÚNICO |
| AGENTE CONT. INTERNO | ACI-MAAN-1 | 02 | 3.239,32 | ÚNICO |

**Publicado por:**
Leane Maia de Oliveira
**Código Identificador:**579860B6

### CÂMARA MUNICIPAL
### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Água Azul do Norte Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime interno, e de acordo com o que determina o Art.26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo que trata a contratação de **EVANDRO SANTANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ: 22.568.223/0001-92**, com escritório à Av. Xingú , nº 735, centro, Xinguara, Estado do Pará, representada por FLAVIANE CANDIDA PEREIRA portadora do CPF.: 938.823.861-34, RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido, determinando que proceda a publicação do devido extrato.

Água Azul do Norte – PA, 16 de Janeiro de 2018.

***COLEMAR FERREIRA SOARES***
Presidente da CMAAN

**Publicado por:**
Leane Maia de Oliveira
**Código Identificador:**8F6160B6

### CÂMARA MUNICIPAL
### EXTRATO DE CONTRATO

Processo licitatório nº 001/2018,
Modalidade: Inexigibilidade de licitação nº 001/2018.
Contratante: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA CNPJ: 04.524.267/0001-39
Contratado: Evandro Santana Sociedade de Advogados CNPJ: 22.568.223/000-92
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Assessoria e Consultoria Advocatícia.
Valor Mensal: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais),
Valor Total: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 25, Inciso II, § 1º e suas alterações posteriores.
Vigência do Contrato: 17/01/2018 à 16/03/2018.
Dotação Orçamentaria:
01.031.0100.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos.
Elemento de Despesa 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.
Data da Ratificação: 16 de Janeiro de 2018.
Assinam: Pela Câmara municipal de Água Azul do Norte, Colemar Ferreira Soares Presidente da Câmara e pela Empresa Evandro Santana Sociedade de Advogados, Flaviane cândida Pereira.

**Publicado por:**
Leane Maia de Oliveira
**Código Identificador:**4E415465

### CÂMARA MUNICIPAL
### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Água Azul do Norte Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime interno, e de acordo com o que determina o Art.26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo **NO 002/2018** que trata da contratação de **FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTÓRIA EIRELI-EPP - ME CNPJ: 17.113.958/000-91**, com escritório à Av. xingú nº 625, Xinguara, Estado do Pará, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido, determinando que proceda a publicação do devido extrato.

Água Azul do Norte – PA, 16 de Janeiro de 2018.

***COLEMAR FERREIRA SOARES***
Presidente da CMAAN

**Publicado por:**
Leane Maia de Oliveira
**Código Identificador:**6AC911FD

### CÂMARA MUNICIPAL
### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO LICITATÓRIO** nº 002/2018,
**MODALIDADE**: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018.
**CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA CNPJ 04.524.267/0001-39
**CONTRATADO**: FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-EPP.
**OBJETO**: Prestação Pelo Contratado, de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira Objetivando a Contabilização da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.
**VALOR MENSAL**: R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais),
**VALOR TOTAL ANUAL**: R$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil, duzentos reais).
**FUNDAMENTO LEGAL**: LEI 8.666/93, ART. 25, Inciso II, § 1º e Suas Alterações Posteriores.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 17/01/2018 à 31/12/2018.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**:
01.031.0100.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos.
Elemento de Despesa 3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria.
**DATA DA RATIFICAÇÃO**: 16 de Janeiro de 2018.
**ASSINAM:** Pela Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Colemar Ferreira Soares Presidente da Câmara e Pela Empresa Futura Contabilidade Assessoria e Consultoria EIRELI-EPP CNPJ: 17.113.958/0001-91.Delio Amaral Viana Contador.

**Publicado por:**
Leane Maia de Oliveira
**Código Identificador:**AD2E2573

### CÂMARA MUNICIPAL
### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Água Azul do Norte Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime interno, e de acordo com o que determina o Art.26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo que trata a contratação de BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA-EPP **CNPJ: 05.854.252/0001-00**, com escritório à rua 13 de setembro , nº 16, centro, Jucundá, Estado do Pará, representada por Jorge Luiz de Oliveira portadora do CPF.: 181.430.018-06, RATIFICAR a

declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido, determinando que proceda a publicação do devido extrato.

Água Azul do Norte – PA, 16 de Janeiro de 2018.

***COLEMAR FERREIRA SOARES***
Presidente da CMAAN

**Publicado por:**
Leane Maia de Oliveira
**Código Identificador:**4EB74F43

---

**CÂMARA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO** nº 003/2018,
**MODALIDADE**: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017.
**CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA CNPJ 04.524.267/0001-39
**CONTRATADO**: Bálsamo Serviços de Informação LTDA- EPP. CNPJ: 05.854.252/0001-00
**OBJETO**: Locação de Manutenção de Software de Contabilidade e Folha de Pagamento.
**VALOR MENSAL**: R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais),
**VALOR TOTAL ANUAL**: R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).
**FUNDAMENTO LEGAL**: LEI 8.666/93, ART. 25, Inciso II, § 1º e Suas Alterações Posteriores.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 17/01/2018 à 31/12/2018.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**:
01.031.0100.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
**DATA DA RATIFICAÇÃO**: 17 de Janeiro de 2018.
**ASSINAM:** Pela Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Colemar Ferreira Soares Presidente da Câmara e Pela Empresa Bálsamo Serviços de Informação LTDA- EPP. Jorge Luiz de Oliveira.

**Publicado por:**
Leane Maia de Oliveira
**Código Identificador:**BF7D1CEE

---

**CÂMARA MUNICIPAL**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Água Azul do Norte Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regime interno, e de acordo com o que determina o Art.26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo **NO 015/2017** que trata da contratação de **WESLEY OLIVEIRA MACHADO CPF: 015.544.722-02**, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, s/nº, centro. Água Azul do Norte, Estado do Pará, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido, determinando que proceda a publicação do devido extrato.

Água Azul do Norte – PA, 17 de Janeiro de 2018.

***COLEMAR FERREIRA SOARES***
Presidente da CMAAN

**Publicado por:**
Leane Maia de Oliveira
**Código Identificador:**1FC53A90

---

**CÂMARA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO** nº 004/2018,
**MODALIDADE**: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018.
**CONTRATANTE**: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA CNPJ 04.524.267/0001-39
**CONTRATADO**: WESLEY OLIVEIRA MACHADO CPF: 015.544.722-02
**OBJETO**: ASSESSORIA EM LICITAÇÕES GERENCIA E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.
**VALOR MENSAL**: R$ 1.280,00 (Mil duzentos e oitenta reais),
**VALOR TOTAL ANUAL**: R$ 15.360,00 (Quinze mil, trezentos e sessenta reais).
**FUNDAMENTO LEGAL**: LEI 8.666/93, ART. 25, Inciso II, § 1º e Suas Alterações Posteriores.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 17/01/2018 à 31/12/2018.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**:
01.031.0100.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos. Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa física.
**DATA DA RATIFICAÇÃO**: 17 de Janeiro de 2018.
**ASSINAM:** Pela Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Jorge Luiz Barros Carneiro Presidente da Câmara e Wesley Oliveira Machado.

**Publicado por:**
Leane Maia de Oliveira
**Código Identificador:**488E5340

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL**
**RESOLUÇÃO Nº001/ C.M.A.S/2018.**

**Água Azul do Norte – PA, 17 de Janeiro de 2018.**
CONSIDERANDO que o CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal Nº 424/2015 que revogou a Lei 061/97, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;
A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária Aprovou e Ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:
**Art. 1º** - Fica **APROVADA a REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS NO ANO DE 2017 DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, para serem incorporados no orçamento vigente.
**Valor total á Reprogramar**: **R$162.577,26**
**Proteção Social Básica:** R$ 53.267,28
**Proteção Social Especial de Média Complexidade**: R$ 10.319,36
**Gestão PBF:** R$ 5.318,47
**Gestão do SUAS:** R$ 54.370,83
**Programa BPC ESCOLA:** R$ 1.457,01
**Programa CRIANÇA FELIZ:** R$ 35.458,07
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:** R$2.386,24

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se**
**Registre-se**

**Publicado por:**
Alane Seibert dos Santos
**Código Identificador:**6B2B8B9A

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL**
**RESOLUÇÃO Nº002/ C.M.A.S/2018.**

**Água Azul do Norte – PA, 17 de Janeiro de 2018**
**CONSIDERANDO** que o **CMAS** - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal **Nº 424/2015** que revogou a **Lei 061/97**, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;
A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária Aprovou e Ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:
**Art. 1º - FICA APROVADA O PLANO DE AÇAO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL /SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL, EXERCICIO 2016.**
**Proteção Social Básica, piso, valor Financeiro Pactuado: R$12.600,00;**
**Proteção Social Especial Média Complexidade, piso, valor Financeiro Pactuado: R$11.700,00;**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se**
**Registre-se**

**Publicado por:**
Alane Seibert dos Santos
**Código Identificador:**572FB580

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL**
**RESOLUÇÃO Nº003/ C.M.A.S/2018.**

**Água Azul do Norte – PA, 17 de Janeiro de 2018**
CONSIDERANDO que o CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal Nº 424/2015 que revogou a Lei 061/97, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;
A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária Aprovou e Ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:
**Art. 1º - FICA APROVADA O PLANO DE AÇAO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL /SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL, EXERCICIO 2017.**
**Proteção Social Básica, piso, valor Financeiro Pactuado: R$25.200,00;**
**Proteção Social Especial Média Complexidade, piso, valor Financeiro Pactuado: R$23.400,00;**
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se**
**Registre-se**

**Publicado por:**
Alane Seibert dos Santos
**Código Identificador:**B7BDFF5D

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL**
**RESOLUÇÃO Nº004 / C.M.A.S/2018.**

**Água Azul do Norte – PA, 17 de Janeiro de 2018.**
**CONSIDERANDO** que o CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal Nº 424/2015 que revogou a Lei 061/97, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;
A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Plenária Aprovou e Ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:
**Art. 1º** - Fica **APROVADA a reprogramação dos recursos, do Co-financiamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social exercício 2018 - recurso 2017.** para serem incorporados no orçamento vigente.

Valor total á Reprogramar: **R$18.913,77**

**Proteção Social Básica:** R$ 452,75
**Proteção Social Especial de Média Complexidade**: R$ 18.461,02

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se**
**Registre-se**

**Publicado por:**
Alane Seibert dos Santos
**Código Identificador:**DE1CB380

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018-000001**

A C.P.L. do Fundo Municipal de Educação torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da rede municipal de ensino e creches da zona rural e urbana deste município (merenda escolar), conforme descrito no Termo de Referência neste Edital e seus Anexos. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 31/01/2018 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

***ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Monica Denise Christmann
**Código Identificador:**553F50CF

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO Termo Aditivo do Contrato nº 086/2015; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anapú, através da Secretaria Municipal de Educação: CONTRATADO: CONSTRUTORA VERDE E AMARELO EIRELI – ME CNPJ: 18.310.659/0001-00. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência 12/10/2017 à 12/04/2018.

***AELTON FONSECA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Renata Sandre Broechl
**Código Identificador:**F64A5EBA

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL N° 2202/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.**

INSTITUI A CAMPANHA DE PREVENÇÃO DO CANCER DE MAMA – "OUTUBRO ROSA".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,** faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** É instituída a ***CAMPANHA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA – "Outubro Rosa",*** a realizar-se anualmente no mês de outubro, objetivando orientar a população quanto à importância de prevenção primária e secundária do câncer de mama e informar sobre os direito das mulheres à luz da Lei Federal nº 11.664 de 29 de abril de 2008.
§1º. O símbolo da Campanha será um laço cor-de-rosa.

**Art. 2º.** Ao longo da campanha serão divulgados e incentivada a busca pelos direitos garantidos pela Lei Federal nº 11.664/08, por meio de:
I – Organização e participação voluntária de médicos, profissionais de saúde e população interessada;
II – Incentivo à instalação de iluminação cor-de-rosa na parte externa dos prédios públicos, essencialmente naqueles de grande relevância e grande fluxo de pessoas;
III – Incentivo à realização de atos públicos e manifestações populares que visem a disseminação de informações uteis para orientação quanto à prevenção do câncer de mama;

IV – Ocupação de espaços de prédios públicos para exposição de trabalhos literários, gráficos e outros similares cujo tema seja a Campanha.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 04 DE JANEIRO DE 2018.**

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**176A191A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL N° 2203/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.**

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,** faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o "Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemias", a ser comemorado no dia 04 de outubro de cada ano.

**Art. 2º**- A data a que se refere o artigo anterior fica fazendo parte integrante do Calendário de Eventos Oficiais do Município de Barcarena.

**Art. 3º.** O Poder Executivo poderá promover a divulgação do "Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemias", realizando eventos tais como: palestras, seminários, painéis e quaisquer outros que tenham por objetivo ressaltar a figura do homenageado.

**Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 04 DE JANEIRO DE 2018.**

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**22D904C1

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL N° 2201/2017, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, LEI Nº 2.180, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,** faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2017, no valor de **R$ 49.534.000,00 (QUARENTA E NOVE MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS),** com vistas ao reforço de dotações orçamentárias, adicionando recursos ao orçamento do Município proveniente de excesso de arrecadação.
**Art. 2º -** Para dar cobertura aos Créditos Adicionais Suplementares abertos em conformidade com o artigo 1°, serão utilizados recursos conforme artigo 43, da Lei Federal n°. 4.320/1964, inciso II, provenientes de excesso de arrecadação.
**Art. 3º -** Os Créditos Adicionais Suplementares referidos no artigo 1º serão desdobrados ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, através de Decreto Municipal, Art. 42, Lei Federal n°. 4.320/1964, conforme segue:
Unidade Gestora - **Prefeitura Municipal de Barcarena** R$ 11.408.000,00 (**onze milhões, quatrocentos e oito mil reais**)
**02 – Prefeitura Municipal de Barcarena:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **0202 - Gabinete do Prefeito** | | | |
| 04 | 122 0005 2.003 | Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito | |
| | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil | 153.000,00 |
| **0203 - Procon Municipal** | | | |
| 04 | 422 0011 2.004 | Manutenção do PROCON | |
| | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | 2.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil | 16.000,00 |
| **0204 - Controle Interno** | | | |
| 04 | 124 0010 2.007 | Manutenção das Atividades do Controle Interno | |
| | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | 10.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil | 90.000,00 |
| **0206 - Secretaria Municipal de Planejamento** | | | |
| 04 | 122 0092 2.016 | Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento | |
| | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil | 197.000,00 |
| **0207 - Procuradoria Geral do Município** | | | |
| 04 | 091 0009 2.020 | Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Munícipio | |
| | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | 5.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil | 79.000,00 |
| **0208 - Secretaria Municipal de Administração** | | | |
| 04 | 122 0092 2.029 | Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro | |
| | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | 255.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil | 4.290.000,00 |
| **0209 - Secretaria Municipal de Finanças** | | | |
| 04 | 123 0092 2.037 | Manutenção da Secretaria Municipal de Receita | |
| | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | 16.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil | 188.000,00 |
| **0210 - Secretaria Municipal de Emprego e Renda** | | | |
| 04 | 122 0092 2.040 | Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego. | |
| | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil | 158.000,00 |
| **0217 - Sec. Mun. de Juventude, Esporte e Lazer** | | | |
| 04 | 122 0092 2.045 | Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer | |
| | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil | 80.000,00 |
| **0218 - Secretaria Municipal de Cultura** | | | |
| 13 | 122 0092 2.050 | Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura | |
| | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil | 118.000,00 |
| **0220 - Secretaria Municipal de Agricultura** | | | |
| 04 | 122 0092 2.063 | Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura | |
| | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | 4.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil | 180.000,00 |
| **0221 - Sec. Mun.de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** | | | |
| 15 | 122 0092 2.073 | Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura | |
| | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | 523.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil | 430.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 350.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material permanente | 365.000,00 |
| 15 | 452 0024 2.075 | Aquisição e Manutenção de Máquinas e Veículos | |
| | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material permanente | 135.000,00 |
| 15 | 452 0086 2.077 | Manutenção de Coleta de Lixo Urbano, Rural, Ribeirinho e retirada de Entulho | |
| | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 3.200.000,00 |
| 15 | 752 0086 2.079 | Expansão e Manutenção do Serviço de Iluminação Pública | |
| | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 200.000,00 |
| 26 | 782 0092 2.081 | Manutenção das Atividades do Demutran | |
| | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil | 160.000,00 |
| 04 | 122 0008 2.209 | Encargos Sociais com Inativos e Pensionistas | |
| | 3.1.90.01.00 | Aposentados RPPS, Reserva Remun. e Reform | 89.000,00 |
| | 3.1.90.03.00 | Pensões do RPPS e do Militar | 115.000,00 |

Unidade Gestora - **Fundo Municipal de Saúde** R$ 6.928.000,00 (**seis milhões, novecentos e vinte oito mil reais**)
**10 - Secretaria Municipal de Saúde:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **1014 - Secretaria Municipal de Saúde** | | | |
| 10 | 302 0074 2.100 | Manutenção do Hospital Municipal UNIDADE MISTA | |
| | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | 900.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil | 276.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 300.000,00 |
| 10 | 302 0074 2.101 | Manutenção do Hospital Mun. Dr. Afonso Neves | |
| | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | 1.000.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil | 400.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 360.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10 | 302 0074 2.102 | Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA | |
| | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | 350.000,00 |
| **1015 - Fundo Municipal de Saúde** | | | |
| 10 | 301 0074 2.104 | Manutenção de Unidades Básicas de Saúde - UBS | |
| | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | 30.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil | 40.000,00 |
| 10 | 301 0077 2.105 | Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde | |
| | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | 194.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil | 96.000,00 |
| 10 | 301 0078 2.107 | ACS - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde | |
| | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil | 600.000,00 |
| 10 | 301 0078 2.108 | PAB - Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde | |
| | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | 393.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil | 60.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 50.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material permanente | 300.000,00 |
| 10 | 301 0078 2.109 | NASF - Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família | |
| | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | 33.000,00 |
| 10 | 301 0078 2.111 | PSF - Expansão e Manutenção do Programa Saúde da Família | |
| | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | 660.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil | 450.000,00 |
| 10 | 301 0079 2.114 | AFB - Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica – Básica | |
| | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 300.000,00 |
| 10 | 302 0074 2.116 | Implementação e Manutenção do Centro de Reabilitação | |
| | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | 67.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil | 33.000,00 |
| 10 | 302 0078 2.117 | CAPS - Manutenção do Centro Psicossocial | |
| | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 10.000,00 |
| 10 | 302 0078 2.118 | SAMU - Implementação e Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Emergência | |
| | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil | 26.000,00 |

Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Educação:** R$ 30.498.000,00 (**trinta milhões quatrocentos e noventa e oito mil reais**)
**18 - Secretaria Municipal de Educação:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **1812 - Secretaria Municipal de Educação** | | | |
| 12 | 361 0044 1.097 | Ampliação, Adequação e manutenção do Transp. Rod. e Aquav. | |
| | 3.3.90.39.00 | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica | 260.000,00 |
| 12 | 122 0092 2.169 | Manutenção da Secretaria Municipal de Educação | |
| | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | 145.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil | 4.130.000,00 |
| | 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | 200.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 450.000,00 |
| | 3.3.90.36.00 | Outros Serv. de Terceira Pessoa Física | 60.000,00 |
| 12 | 364 0053 2.183 | Manutenção dos Transportes dos Alunos de Nível Superior Técnico | |
| | 3.3.90.39.00 | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica | 80.000,00 |
| 12 | 361 0044 1.098 | Manutenção Permanente dos Espaços Físicos de Educação | |
| | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 1.640.000,00 |
| 12 | 361 0044 1.099 | Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares | |
| | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 5.130.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material permanente | 170.000,00 |
| 12 | 361 0044 1.110 | Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares – FUNDEB | |
| | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 5.220.000,00 |
| 12 | 361 0044 2.186 | Ampliação, Adequação e Manut. do Transp Escolar e Aquav - Fundeb | |
| | 3.3.90.36.00 | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física | 300.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica | 540.000,00 |
| **1813 - Fundo de Manut. e Desenv.da Educação-FUNDEB** | | | |
| 12 | 361 0092 2.187 | Manutenção do Ensino Fundamental 40% | |
| | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | 465.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil | 718.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material permanente | 150.000,00 |
| 12 | 361 0092 2.188 | Manutenção do Ensino Fundamental 60% | |
| | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | 875.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil | 4.320.000,00 |
| 12 | 365 0092 2.189 | Manutenção da Educação Infantil 40% | |
| | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | 120.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil | 370.000,00 |
| 12 | 365 0092 2.190 | Manutenção da Educação Infantil 60% | |
| | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | 165.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil | 970.000,00 |
| 12 | 366 0092 2.192 | Educação de Jovens e Adultos 60% | |
| | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil | 710.000,00 |
| **1814 - Fundo Municipal de Educação** | | | |
| 12 | 306 0044 2.193 | Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE | |
| | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 2.060.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica | 100.000,00 |
| 12 | 361 0044 2.195 | Manutenção do Salário Educação | |
| | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 900.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material permanente | 250.000,00 |

Unidade Gestora: **Fundo Municipal de Assistência Social** R$ 700.000,00 (**setecentos mil reais**)
**11 - Secretaria Municipal de Assistência Social**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **1116 - Fundo Municipal de Assistência Social** | | | |
| 08 | 244 0067 2.130 | Implantação e Manutenção dos CRAS | |
| | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil | 45.000,00 |
| **1117 - Secretaria Mun. de Assistência Social** | | | |
| 08 | 122 0092 2.139 | Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social | |
| | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil | 510.000,00 |
| 08 | 125 0066 2.143 | Manutenção dos Conselhos Tutelares | |
| | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | 28.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil | 117.000,00 |

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observados seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE DEZEMBRO DE 2017.**

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**EB49A741

## GABINETE DO PREFEITO
## PORTARIA N° 0004/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso XXX, do Art. 23 da Lei Orgânica do Município e;
**Considerando,** a necessidade de dar cumprimento ao Art. 3, ° e seu Inciso IV, da Lei n° 10.520, de 17 de junho de 2002.
**RESOLVE:**
Art. 1° - Criar a equipe da modalidade de Licitação Pregão, para os procedimentos licitatórios, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barcarena.
Art. 2° - Designar como **Pregoeiro - Titular** e **Pregoeiros Suplentes,** os servidores abaixo relacionados:
**TITULAR**:
**Bianca Martins Ribeiro Vergolino,** Assessor **–** matrícula nº 260924/1.
**SUPLENTES**:
**Waldemar Cardoso Nery Junior,** Assessor **–** matrícula nº 26371611;
**Thais Silva Quaresma,** Assistente de Administração – matricula nº 265810/1;
**Maria Cecilia Salles do Carmo,** Assessor **–** matrícula nº 18596-5/2;
**Rahyme Natasha da Silva Athayde;** Assessor **–** matrícula nº 28133-6/1;
**Rafaela Reis França,** Assessor **–** matrícula nº 274486-0/1;
**Manuela Reis França,** Assessor **–** matrícula nº 27209-4/1.
Art. 3° - Designar os servidores para comporem a Equipe de Apoio – **Titulares**:
**Leila Maria Barbosa,** Agente Administrativo – matricula nº 94846/2;
**Maria Regina Santos Pereira,** Agente Administrativo **–** matrícula nº 14221.
Art. 4° - Designar os servidores para comporem a Equipe de Apoio – **Suplentes**:
**Eliane Abreu Abreu,** Agente Administrativo – matricula nº 949271; e
**Cristiana da Costa Baia,** Administradora de Empresas - matricula - 107115/1
Art. 5° - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6° -Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 09 DE JANEIRO DE 2018.**

***ANTONIO CARLOS VILAÇA***
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**BDDF0EE8

**PROCURADORIA GERAL**
**TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 001/2018 – CPPAD)**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 001/2018 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 846/2017 GAB/SEMAS, datado de 26 de dezembro de 2017, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas ao servidor **ANTONIO RANIERI,** servidor público lotado no Conselho Tutelar da Vila dos Cabanos.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 17 de janeiro de 2018.

***LUCIANA FERREIRA TORRES***
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0045/2017 - GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**C213747E

**PROCURADORIA GERAL**
**TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 002/2018 – CPPAD)**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 002/2018 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 811/2017 GAB/SEMAS, datado de 04 de dezembro de 2017, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas ao servidor **JOSÉ JÚNIOR RODRIGUES MAGALHÃES,** servidor público lotado no Conselho Tutelar Barcarena Sede.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 17 de janeiro de 2018.

***LUCIANA FERREIRA TORRES***
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0045/2017 - GPMB

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**CED05B9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-010/2018**

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de câmara de ar, conforme seu termo de referência e demais anexos; Abertura: 31/01/2018 às 10h00min; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço:
www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

***WALDEMAR C. NERY JÚNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**18524C7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180003**

Processo Administrativo nº. 442/2017. Pregão Presencial nº. 9-043/2017. Contrato nº. 20180003. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Ledluxor Com. de Equip. Elet. e ilum. Eireli, CNPJ n°. 21.964.667/0001-84. Objeto: Aquisição de lâmpadas e luminárias com tecnologia de LED para iluminação pública e iluminação dos prédios da administração pública. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 357 dias, contados de 08.01 à 31.12.2018. Valor: R$ 11.735.555,00. Dotação orçamentária (2018):
02; 0221; 15 752 0069 2.080; 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.26. Assinatura: 08/01/2018.

**Publicado por:**
Eliane Abreu Abreu
**Código Identificador:**37F22898

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**RESULTADO DE JULGAMENTO/PMCC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº205/2017- PMCC**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017-CPL**
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** 205/2017- PMCC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017-CPL, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de agua mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada ,conforme demanda ,viabilizando as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, através das suas secretarias e Fundo Municipal de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Assistência Social.
Vencedora do Certame: ASD BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ: 24.030.493/0001-70

***OSÉIAS LIMA DA FONSECA***
Presidente
Dec. N° 507/2017-GP

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**2301C057

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**

**FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO**
**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PROCESSO N° 2017/02091/PMC
Termo Aditivo: 1°
Justificativa Prorrogação do prazo de vigência
Contrato: 129
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária:
04.122.0010.2-056;
04.122.0010.2-059;
12.361.0010.2-005;
10.301.0200.2-032;
08.122.0010.2-037
Elemento de Despesa: 339039 e 339033
Contratado: NORTE TURISMO LTDA - EPP
CNPJ n°: 05.570.254/0001-69
Endereço: Trav. Padre Prudencio n° 43 B, Municipio de Belém/PA.
Ordenador de despesa: DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018
Assinatura de Contrato: 18/01/2018

***CLAUDIO DOS SANTOS SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Luciana Carvalho de Oliveira
**Código Identificador:**7DCE3569

**FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO**
**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PROCESSO N° 2017/0342/PMC
Termo Aditivo: 1°
Justificativa Prorrogação do prazo de vigência e quantidade
Contrato: 069
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária:
108.041220010.2.059
Elemento de Despesa: 339039 e 339039.11
Contratado: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ n°: 02.288.268/0001-04
Endereço: Rua Lauro Maia n° 1120. Fatima – Municipio de Fortaleza/CE
Ordenador de despesa: DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018
Assinatura de Contrato: 18/01/2018

***CLAUDIO DOS SANTOS SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Luciana Carvalho de Oliveira
**Código Identificador:**A0506BAA

**FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO**
**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PROCESSO N° 2017/0105/PMC
Termo Aditivo: 1°
Justificativa Prorrogação do prazo de vigência e quantidade
Contrato: 0018
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária:
108.041220010.2.059
Elemento de Despesa: 339039 e 339039.11
Contratado: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA – ME.
CNPJ n°: 19.166.632/0001-58
Endereço: Av. Conselheiro Furtado n° 2865- Cremação - Municipio de Belém/PA.
Ordenador de despesa: DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2018
Assinatura de Contrato: 18/01/2018

***CLAUDIO DOS SANTOS SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Luciana Carvalho de Oliveira
**Código Identificador:**801FFA97

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 034/18, DE 10/01/2018 ***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente – Nível I, com lotação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o sr. **JUVENAL GONÇALVES PEREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus ao dia 08/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2018.

***JAIR LOPES MARTINS***
Prefeito Municipal

* Republicação por incorreção

**Publicado por:**
Marileusa Miranda Costa
**Código Identificador:**B0939253

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA 016/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.: 1º - Exonerar, do cargo de DIRETOR ESCOLAR, a Sr. ADRIANO CONCEIÇÃO ROCHA.
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária municipal de Educação e Cultura.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Mychelyne Souza Ventura
**Código Identificador:**9E09D6A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA 017/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.: 1º - Tornar sem efeito os termos da portaria 008/2018 de 09 de janeiro de 2018, que exonerou a servidora INGREED CRUZ ROCHA**,** lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, **17 de janeiro de 2018**.

***ELIDA ELENA MOREIRA***
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Mychelyne Souza Ventura
**Código Identificador:**0F9207B0

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
### AUTO DE INFRAÇÃO

Processo: 2939-0226-2017
AUTO DE INFRAÇÃO: 0461 ANO 2017
INTERESSADO: JHONAS SANTOS AGUIAR
CPF: 674.055.682-36

DECISÃO ADMINITRATIVA
EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO 0461 ANO 2017, LAVRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DOM ELISEU-PA, EM DESFAVOR DE JHONAS SANTOS AGUIAR, POR DESTRUIR 87,16ha DE VEGETAÇÃO NATIVA NO SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, SEM AUTORIZAÇÃO PREVIA DO ORGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

AUTO DE INFRAÇÃO: 0461 ANO 2017
AUTUADO: JHONAS SANTOS AGUIAR
DATA DA AUTUAÇÃO: 17/02/2017
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: DESTRUIR 87,16ha DE VEGETAÇÃO NATIVA NO SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, SEM AUTORIZAÇÃO PREVIA DO ORGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 9.605/98 Art. 71 §I – Art.72 § II VII E Decreto Federal 6.514/2008 Art. 51.
Encerrada a instrução, o Autuado terá direito de manifestar-se em alegações finais, no prazo máximo de dez dias a partir desta publicação, de acordo com o art. 122, do Dec. Federal de Nº 6514/08.

**Publicado por:**
Bernadete ten Caten
**Código Identificador:**E6235C81

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
### RESOLUÇÃO N° 014/2017

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO Nº 07/2015.)

*A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, usando de suas atribuições legais e baseada no **Art.28** da Lei Orgânica Municipal, faz saber que aprovou, e sua mesa Diretora promulga e publica a seguinte **Emenda Modificativa**.*

*O Artigo 3º da Resolução **Nº07/2017** acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:*
***Art.3º**- A Comenda **"ANA NÉRI"** será concedida a um (01) Enfermeiro e um (01) Técnico de Enfermagem, mediante os seguintes critérios**:***
**§1º** -.....
**§2º** - .....
**§3º** - .....
**§4º** - .....

***Art.2°-** Esta **EMENDA MODIFICATIVA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, Estado do Pará, em 29 de novembro de 2017.

***JOÃO BASTOS RODRIGUE***
Presidente

***EMANOEL DO LIVRAMENTO PIRES JUNIOR***
1° Secretário

***MANOEL RODRIGUES DE SOUSA***
2º Secretário

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
3º Secretário

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**0D8D4A49

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
### RESOLUÇÃO Nº 015/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, NO VALOR DE R$ 30.000,00 (Trinta mil Reais) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A Câmara Municipal de Itaituba Aprova e sua Mesa Diretora Promulga e Publica a seguinte Resolução, considerando o disposto nos incisos II e III do Parágrafo Único do Art. 76 da Lei Orgânica do Município de Itaituba:

Art. 1º. Fica autorizada a suplementação no valor de R$ 30.000,00 (Cento e Cinqüenta e Três Mil Reais) para atender a programação do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Itaituba, na forma abaixo discriminada:

| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DE DESPESA | FONTE | VALOR SUPLEMENTADO |
|---|---|---|---|
| 0101.010310001.2001 | 3.3.90.39.00 | 010000 | 30.000,00 |

Art. 2º. Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Resolução correrão por conta das anulações das dotações consignadas no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Itaituba;

Art. 3º. Consideram-se recursos para atendimento do disposto no artigo anterior da presente Resolução, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DE DESPESA | FONTE | VALOR REDUZIDO |
|---|---|---|---|
| 0101.010310001.2001 | 3.1.90.16.00 | 010000 | 30.000,00 |
| **TOTAL** ..... | | | **30.000,00** |

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2017.

***EMANOEL DO LIVRAMENTO PIRES JUNIOR***
Presidente

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**CF328824

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**
**RESOLUÇÃO Nº 016/2017**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, NO VALOR DE R$ 15.000,00 (Quinze mil Reais) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A Câmara Municipal de Itaituba Aprova e sua Mesa Diretora Promulga e Publica a seguinte Resolução, considerando o disposto nos incisos II e III do Parágrafo Único do Art. 76 da Lei Orgânica do Município de Itaituba:

**Art. 1º**. Fica autorizada a suplementação no valor de R$ 15.000,00 (Cento e Cinqüenta e Três Mil Reais) para atender a programação do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Itaituba, na forma abaixo discriminada:

| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DE DESPESA | FONTE | VALOR SUPLEMENTADO |
|---|---|---|---|
| 0103100012.001 | 4.4.90.52.00 | 010000 | 15.000,00 |

**Art. 2º**. Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Resolução correrão por conta das anulações das dotações consignadas no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Itaituba;

**Art. 3º**. Consideram-se recursos para atendimento do disposto no artigo anterior da presente Resolução, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DE DESPESA | FONTE | VALOR REDUZIDO |
|---|---|---|---|
| 0103100012.001 | 3.3.90.14.00 | 010000 | 15.000,00 |
| **TOTAL** ..... | | | **15.000,00** |

**Art. 4º**. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITBA, Estado do Pará, em 12 de dezembro de 2017**.

***JOÃO BASTOS RODRIGUES***
Presidente

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**2261DD33

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**ADITIVO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0257/2016; ORIGINÁRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016-TP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: S. S. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA QUE VERSA SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA FRANCISCA PAIVA MACEDO LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE ITAITUBA – PA; FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93; CLÁUSULA QUINTA, ITEM 5.1 DO CONTRATO Nº 0257/2016.. VIGÊNCIA: 22/12/2017 À 22/03/2018; DATA DE ASSINATURA: 22/12/2017.**

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**BCA4EBED

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018-PP.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018.**
**Objeto**: contratação de serviços de transporte escolar fluvial, com condutor e monitor, para atender a demanda do fundo Municipal de Educação de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 30/01/2018, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: *www.***tcm.pa.***gov.br*; informações: DICOM, Fone: 093 981247305; Email:licita2017.itb@gmail.com, localizada Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal Itaituba-PA.

***RONISON AGUIAR HOLANDA,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**2FCA4973

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO**

A Empresa
**CONSTRUTORA D'ALMEIDA LTDA**
Avenida Fernando Guilhon, 206 – Bela Vista – Itaituba/Pará
**A/C JOÃO IVAN BEZERRA DE ALMEIDA**
Representante Legal perante o processo licitatório **CONCORRÊNCIA Nº 003/2014**

A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, **CONSIDERANDO** a **Notificação nº 018/2017** e a ausência de manifestação da empresa contratada quanto à correção de irregularidades tecnicamente apontadas e a respectiva continuidade da execução da **obra de Construção do Centro Especializado em Reabilitação – CER III, Tipo (Física, Visual e Intelectual), Zona Urbana**, neste município, conforme CONTRATO Nº 0302/2014; **CONSIDERANDO** o decurso do prazo estipulado na notificação nº 018/2017, o Secretário Municipal de Saúde, dentro das suas atribuições legais resolve publicar na íntegra através deste Edital, o teor da **NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PELO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO**, com supedâneo nos termos constantes do Contrato nº 302/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º APLICAR** a penalidade de **ADVERTÊNCIA** pelo não cumprimento do contrato, determinando a **IMEDIATA RETOMADA DE EXECUÇÃO DA OBRA**, estabelecendo ainda o prazo improrrogável de **24 (vinte e quatro) horas**, a partir desta publicação editalícia, para que V.Sa. apresente, de forma documental, a esta municipalidade a demonstração de que concluirá a obra no prazo remanescente, sob pena de aplicação da penalidade de **MULTA** prevista na Cláusula Décima Primeira, e a respectiva rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado.

Publique-se,
registre-se,
cumpra-se.

Itaituba, 17 de janeiro de 2018

***IAMAX PRADO CUSTÓDIO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**BD9705D8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI Nº 0008/2018**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

**RESOLVE:**

**EXONERAR** o servidor**, SEBASTIÃO ROZINEY DE OLIVEIRA CAMPOS,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do cargo de **ASSESSOR II (DAS-2),** o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0420/2017, de 27 de março de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de janeiro de 2018.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**EDC4472B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI Nº 0017/2018**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba , Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

**RESOLVE**

**NOMEAR,** a senhora **REGINA LUCIRENE MACEDO DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 4754206 SSP/PA CPF nº 402.585.212-87, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II (DAS-4),** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – Responsável pelo Museu Aracy Paraguaçu.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 02 de Janeiro de 2018 em revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de Janeiro de 2018.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**52440689

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI Nº 0018/2018**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

**R E S O L V E:**

**I - EXONERAR,** a servidora **ERISLENE COSTA VIDINHA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I ( Código DAS-3 )** para a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0050/2017 de 03 de Janeiro de 2017.

**II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 02 de Janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de Janeiro de 2018.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**5F5BF843

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI Nº 0019/2018**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

**RESOLVE**

**NOMEAR,** a senhora **NELMA OLIVEIRA BARROS,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 1700802 SSP/PA CPF nº 841.652.192-15, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I (DAS-3),** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 02 de Janeiro de 2018, em revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de Janeiro de 2018.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**789ED69B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI Nº 0021/2018**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

**RESOLVE:**

**EXONERAR** o servidor**, JOSÉ DOMINGOS MACIEL,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do cargo de **ASSESSOR I (DAS-1),** o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0875/2017, de 05 de julho de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de janeiro de 2018.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**FFDE64C3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0018/2018**

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE,** a servidora **CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA**, Professor Magistério, Matrícula n° 131800-4, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **02/01/2018 a 01/07/2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 12 de janeiro de 2018.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**E6D8A49A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0019/2018**

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, a necessidade dos serviços do servidor na Secretaria Municipal de Administração.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º RETORNAR** o servidor **MARCIO LIMA DE MENDONÇA,** Almoxarife, matrícula nº 130177-2, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, colocado à disposição da **SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TAPAJOS/ 19ª SECCIONAL URBANA DE ITAITUBA – DELEGACIA DE POLICIA CIVIL**, através da Portaria **Gab/Semad nº 0584/2017**, de 06 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiro retroagindo a 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 15 de janeiro de 2018.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**337F36EF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0020/2018**

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, a necessidade dos serviços do servidor no **Gabinete do Prefeito.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º TRANSFERIR,** por necessidade do serviço, o servidor **MARCIO LIMA DE MENDONÇA,** Almoxarife, Matrícula nº 130177-2, do quadro de servidores efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para o Gabinete do Prefeito – Coordenadoria Executiva do PROCON.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 15 de janeiro de 2018.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**82696160

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0022/2018**

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

Considerando ainda o Requerimento da servidora, **ADRIANA ALCOBASE SOUSA ARAUJO**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - INTERROMPER A LICENÇA MATERNIDADE,** a pedido a servidora, **ADRIANA ALCABASE SOUSA ARAUJO**, Assistente Administrativo n° 132132-3, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 12 de janeiro de 2018, conforme atestado médico.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 16 de janeiro de 2018.

***RONNY VONN CORREA DE FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**Publicado por:**
Jane Eire Silva Botelho
**Código Identificador:**A6DAA220

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2017-CPL/PMM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2017-CPL/PMM, PROCESSO N° 51.707/2017/PMM**, Tipo Menor Preço por lote. Data do certame: 01/02/2018. Horário: 10:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: contratação de empresa de seguro para cobertura total contra sinistros das ambulâncias utilizadas pelo serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU 192 – do Município de Marabá – Pará. (Serviços contínuos) para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1775, ramal 28, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 17/01/2018.

***MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**20845AC7

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO:**

**RETIFICAÇÃO:** Na publicação do Contrato n° 001/2018-FMS/PMM. Pregão Presencial nº 100/2017 Gerado em função do Processo Licitatório nº 55.880/2017-/PMM Objeto do Contrato: Registro de Preços para eventual aquisição de gases medicinais, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Demais unidades vinculadas a Secretária Municipal de Marabá.
**Onde se lê** Locador: José Cardoso Filho, CPF: N° 087.917.321-15e **Lê-se** Fornecedor**: J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS – EPP**, CNPJ 10.243.376/0001-80, representada pelo Locador: José Cardoso Filho, CPF: N°087.917.321-15e.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**EFF52A9F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADM.**

**Primeiro Termo Aditivo Do Contrato Adm. Nº 065/2017 SEVOP/PMM** - referente ao **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 017/2017-CEL/PMM**. Objeto: TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIRGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR 151 (CENTO E CINQUENTA E UM) DIAS. Empresa **ALL LOCAÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ sob o Nº 09.570.551/0001-65; Recursos Próprios. assinatura: 29/12/2017.

Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
***FÁBIO CARDOSO MOREIRA***
Secretário.

**Primeiro Termo Aditivo Do Contrato Adm. Nº 064/2017 SEVOP/PMM** - referente ao **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 017/2017-CEL/PMM**. Objeto: TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIRGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR 243 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS) DIAS. Empresa **COMERCIAL MARARÁ LTDA - ME**, CNPJ sob o Nº 01.241.290/0001-28; Recursos Próprios. assinatura: 29/12/2017.

Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
***FÁBIO CARDOSO MOREIRA***
Secretário.

**Primeiro Termo Aditivo Do Contrato Adm. Nº 048/2017 SEVOP/PMM** - referente ao **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 018/2017-CEL/PMM**. Objeto: TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIRGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR 211 (DUZENTOS E ONZE) DIAS. Empresa **EROCI AUTO CENTER EIRELI - ME**, CNPJ sob o Nº 10.229.116/0001-50; Recursos Próprios. assinatura: 29/12/2017.

Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
***FÁBIO CARDOSO MOREIRA***
Secretário.

**Primeiro Termo Aditivo Do Contrato Adm. Nº 018/2017 SEVOP/PMM** - referente ao **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2017-CPL/PMM**. Objeto: TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIRGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR 211 (DUZENTOS E ONZE) DIAS. Empresa **EROCI AUTO CENTER EIRELI - ME**, CNPJ sob o Nº 10.229.116/0001-50; Recursos Próprios. assinatura: 29/12/2017.

Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
***FÁBIO CARDOSO MOREIRA***
Secretário.

**Primeiro Termo Aditivo Do Contrato Adm. Nº 019/2017 SEVOP/PMM** - referente ao **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2017-CPL/PMM**. Objeto: TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIRGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR 211 (DUZENTOS E ONZE) DIAS. Empresa **J. D. DO NASCIMENTOS DE SOUSA-EIRELI-ME**, CNPJ sob o Nº 22.646.711/0001-70; Recursos Próprios. assinatura: 29/12/2017.

Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
***FÁBIO CARDOSO MOREIRA***
Secretário.

**Primeiro Termo Aditivo Do Contrato Adm. Nº 085/2017 SEVOP/PMM** - referente ao **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 037/2017-CEL/PMM**. Objeto: TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIRGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR 151 (CENTO E CINQUENTA E UM) DIAS. Empresa **MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ sob o Nº 07.712.240/0001-68; Recursos Próprios. assinatura: 29/12/2017.

Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
***FÁBIO CARDOSO MOREIRA***
Secretário.

**Primeiro Termo Aditivo Do Contrato Adm. Nº 083/2017 SEVOP/PMM** - referente ao **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 040/2017-CEL/PMM**. Objeto: TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIRGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR 59 (CINQUENTA E NOVE) DIAS. Empresa **T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP**, CNPJ sob o Nº 15.185.368/0001-49; Recursos Próprios. assinatura: 29/12/2017.

Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
***FÁBIO CARDOSO MOREIRA***
Secretário.

**Primeiro Termo Aditivo Do Contrato Adm. Nº 061/2017 SEVOP/PMM** - referente ao **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 032/2017-CEL/PMM**. Objeto: TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIRGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR 151 (CENTO E CINQUENTA E UM) DIAS. Empresa **J. D. DO NASCIMENTOS DE SOUSA-EIRELI-ME**, CNPJ sob o Nº 22.646.711/0001-70; Recursos Próprios. assinatura: 29/12/2017.

Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
***FÁBIO CARDOSO MOREIRA***
Secretário.

**Primeiro Termo Aditivo Do Contrato Adm. Nº 075/2017 SEVOP/PMM** - referente ao **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 024/2017-CEL/PMM**. Objeto: TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIRGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR 151 (CENTO E CINQUENTA E UM) DIAS. Empresa **J. D. DO NASCIMENTOS DE SOUSA-EIRELI-ME**, CNPJ sob o Nº 22.646.711/0001-70; Recursos Próprios. assinatura: 29/12/2017.

Marabá/PA. Secretaria de Viação e Obras Públicas
***FÁBIO CARDOSO MOREIRA***
Secretário.

**Primeiro Termo Aditivo Do Contrato Adm. Nº 066/2017 SEVOP/PMM** - referente ao **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 024/2017-CEL/PMM**. Objeto: TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIRGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR 151 (CENTO E CINQUENTA E UM) DIAS. Empresa **EROCI AUTO CENTER EIRELI - ME**, CNPJ sob o Nº 10.229.116/0001-50; Recursos Próprios. assinatura: 29/12/2017.

Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
***FÁBIO CARDOSO MOREIRA***
Secretário.

**Primeiro Termo Aditivo Do Contrato Adm. Nº 013/2017 SEVOP/PMM** - referente ao **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 007/2017-CPL/PMM**. Objeto: TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIRGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR 243 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS) DIAS. Empresa **COMERCIAL MARARÁ LTDA - ME**, CNPJ sob o Nº 01.241.290/0001-28; Recursos Próprios. assinatura: 29/12/2017.

Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
***FÁBIO CARDOSO MOREIRA***
Secretário.

**Primeiro Termo Aditivo Do Contrato Adm. Nº 073/2017 SEVOP/PMM** - referente ao **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 021/2017-CEL/PMM**. Objeto: TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIRGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR 303 (TREZENTOS E TRÊS) DIAS. Empresa **A.C.G. – CONSTRUÇÕES E COMERCIO – EIRELI- EPP**, CNPJ sob o Nº 17.935.871/0001-08; Recursos Próprios. assinatura: 29/12/2017.

Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
***FÁBIO CARDOSO MOREIRA***
Secretário

**Primeiro Termo Aditivo Do Contrato Adm. Nº 072/2017 SEVOP/PMM** - referente ao **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 021/2017-CEL/PMM**. Objeto: TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIRGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR 303 (TREZENTOS E TRÊS) DIAS. Empresa **S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO-ME**, CNPJ sob o Nº 07.826.842/0001-46; Recursos Próprios. assinatura: 29/12/2017.

Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
***FÁBIO CARDOSO MOREIRA***
Secretário.

**Primeiro Termo Aditivo Do Contrato Adm. Nº 071/2017 SEVOP/PMM** - referente ao **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 021/2017-CEL/PMM**. Objeto: TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIRGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR 303 (TREZENTOS E TRÊS) DIAS. Empresa **J.H.M. RIBEIRO E CIA LTDA-EPP**, CNPJ sob o Nº 04.558.134/0001-83; Recursos Próprios. assinatura: 29/12/2017.

Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
***FÁBIO CARDOSO MOREIRA***
Secretário.

**Primeiro Termo Aditivo Do Contrato Adm. Nº 070/2017 SEVOP/PMM** - referente ao **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 021/2017-CEL/PMM**. Objeto: TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIRGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR 303 (TREZENTOS E TRÊS) DIAS. Empresa **NOSSA TERRA MATERIAS P/ CONSTRUÇÃO**, CNPJ sob o Nº 83.927.574/0001-37; Recursos Próprios. assinatura: 29/12/2017.

Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
***FÁBIO CARDOSO MOREIRA***
Secretário.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**ECD750BF

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 001/2018-SEMED/PMM ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 053/2017-CEL/SEVOP/PMM**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**
Ata de Registro de Preços – ARP Nº 001/2018-SEMED/PMM originária do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 053/2017-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 55.546/2017-PMM, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DE SALA DE AULA DO TIPO CARTEIRAS E CONJUNTOS DISCENTES E DOCENTES, MOBILIÁRIO PARA AUDITÓRIO TIPO LONGARINA E CONJUNTOS PARA REFEITÓRIO, VISANDO O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Empresa Detentora da ARP: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ/MF Nº 11.676.271/0001-88 Vencedora do Lote/Grupo 1 (Itens: 1 – R$ 1.200.000,00 / 2 – R$ 888.750,00 / 3 – R$ 1.155.000,00 / 4 – R$ 2.840.625,00 / 5 – R$ 442.500,00 / 6 – R$ 372.000,00 / 7 – R$ 113.698,50 / 8 – R$ 646.500,00 / 9 – R$ 438.000,00 – Total Geral - R$ 8.097.073,50.

Marabá/PA, 10/01/2018

***LUCIANO LOPES DIAS***
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**07967BCB

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**ERRATA**

Informamos que houve retificação na publicação do dia **10/01/2018** referente ao Processo Nº 58.965/2017-PMM da Concorrência Nº 025/2017-CEL/SEVOP/PMM. Onde se ler: Data da sessão: 11/02/2018 – 09:00 - **Leia-se: Data da sessão: 16/02/2018 – 09:00**.

***COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO***

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**BC7FB7DA

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 004/2018-CEL/SEVOP/PMM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
Convite Nº 004/2018-CEL/SEVOP/PMM, Processo Nº 60.985/2017-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 26/01/2018 (sexta-feira) – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFROMA DO CRAS AMAPÁ, LOCALIZADO NA RUA AMÉRICO CASTANHEIRA Nº 40, QD 07, LT 13, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

***JOSÉ DÍLSON SANTOS ARAÚJO JUNIOR***
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**CB0CAD7F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 003/2018-CEL/SEVOP/PMM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
Convite Nº 003/2018-CEL/SEVOP/PMM, Processo Nº 60.989/2017-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 26/01/2018 (sexta-feira) – 15h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFROMA DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO NA RUA SERVULO BRITO, 224, CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

***JOSÉ DÍLSON SANTOS ARAÚJO JUNIOR***
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**CB324F48

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2018-CEL/SEVOP/PMM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Presencial (SRP) Nº 003/2018-CEL/SEVOP/PMM, Processo Nº 60.507/2017-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 31/01/2018 (quarta-feira) – 09h00min. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA VEICULOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

***DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE***
Pregoeiro da CEL/SEVOP/PMM.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**8A6244CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2018-CEL/SEVOP/PMM**

Pregão Presencial (SRP) Nº 002/2018-CEL/SEVOP/PMM, Processo Nº 60.506/2017-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 31/01/2018 (quarta-feira) – 15h00min. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SSAM – SERVIÇO DE SENEAMENTO AMBIENTES DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

***JOSÉ DÍLSON SANTOS ARAÚJO JUNIOR***
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**048658A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADM.**

**Primeiro Termo Aditivo Do Contrato Adm. Nº 062/2017 SEVOP/PMM** - referente ao **CONVITE Nº 005/2017-CEL/PMM**. Objeto: TEM POR OBJETIVO ACRESCIMO DE R$ 57.483,02 (CINQUENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS) DO CONTRATO ORIGINAL. Empresa **FR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO EIRELI - ME**, CNPJ sob Nº 20.264.147/0001-04; Recursos Próprios. assinatura: 13/09/2017.

Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
***FÁBIO CARDOSO MOREIRA***
Secretário.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**6E64A224

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:**

**PORTARIA n.º 249/2018-SEMAD**

**SERVIDOR:** ARACY HELENA MARQUES DE OLIVIERA, concursada no cargo de Bióloga, lotada na SEMMA.
**ASSUNTO: Conceder** Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
**PERÍODO**: De 01 de fevereiro de 2018 a 01 de maio de 2018.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**8B089A17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N. º 250/2018-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O Processo de nº 361/2018, requerimento de Licença Óbito.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Conceder ao servidor **EZEQUIEL SOARES SANTOS**, contratado no cargo de **Técnico em Laboratório**, matricula nº 47926, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, no **período de 07.12.2017 a 14.12.2017**, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento do seu irmão, **ROBSON SOARES SANTOS** conforme Certidão de óbito.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EM 15 DE JANEIRO DE 2018.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**2FF6CF46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N. º 251/2018-SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**CONSIDERANDO:** O requerimento de nº 357/2018, solicitação de Licença Paternidade.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Conceder ao servidor **SAMUEL MONTEIRO ALMEIDA**, concursado no cargo de **Técnico em Laboratório**, matricula nº 28321, CPF nº 592.202.872-34, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,** que foram usufruídos no período de 21.12.2017 a 28.12.2017, com base no artigo nº **117, inciso II, alíneas b,** da **Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU,** em decorrência do nascimento de seu filho **ENOS DAVI SANTOS TOBIAS DE ALMEIDA**, conforme Certidão de Nascimento, matricula n° 065680015520171004512300227600 90.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 15 DE JANEIRO DE 2018.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**8C41AFFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 048/2018-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
RESOLVE:
**Artigo 1º**- **NOMEAR** o Sr. **ALCIMAR ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº 448.963.792-68, na função de **Auxiliar da Corregedoria** da Guarda Municipal de Marabá, junto a Prefeitura Municipal de Marabá.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2018.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**820C9CE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 049/2018-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

RESOLVE:
**Artigo 1º**- **NOMEAR** o Sr. **MACIEL CHAVES DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº 723.103.322-91, na função de **Ouvidor** da Guarda Municipal de Marabá, junto a Prefeitura Municipal de Marabá.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2018.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**FD73B481

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 047/2018-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

RESOLVE:
**Artigo 1º**- **NOMEAR** o Sr. **SANDRO LUCIANO PUREZA PINTO,** brasileiro, portador do CPF nº 645.425.802-53, na função de **Secretário da Corregedoria** da Guarda Municipal de Marabá, junto a Prefeitura Municipal de Marabá.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2018.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**1A72B49E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**PORTARIA N.º 046/2018-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

RESOLVE:
**Artigo 1º**- **NOMEAR** o Sr. **WELITON LIMA FRANÇA,** brasileiro, portador do CPF nº 487.209.093-49, na função de **Corregedor** da Guarda Municipal de Marabá, junto a Prefeitura Municipal de Marabá.
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE JANEIRO DE 2018.

***SEBASTIÃO MIRANDA FILHO***
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**06734525

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**TERMO DE CONTRATO Nº 001/2017**

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, portador do RG 681362-SSP/PB e do CPF 287.965.354-15, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul nº 21–Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Fernanda Cipriano Pigatti,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 6170930 – SSP/PA e do CPF n.º 124.347.307-01, residente e domiciliado(a), á Av. Manaus nº 89 Belo Horizonte – Marabá - PA, designada doravante por **Contratada,** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
**Primeira Cláusula** - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Administrador, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital Nº 001/2017/ASCOM,** junto á Secretaria de Comunicação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

**Segunda Cláusula -** Importa a presente contratação em **R$ 1.409,98 (um mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), de salário base, mais 100% de Gratificação de Nível Superior,** mediante Folha de Pagamento e entregue á Tesouraria do Município de Marabá.
**Terceira Cláusula -** O Prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com inicio em 18/10/2017, terminando em 18/10/2018, conforme Lei Municipal Nº 17.758, de 20 de Janeiro de 2017, podendo ser prorrogado por igual periodo.
**Quarta Cláusula -** A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeito á fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
**Quinta Cláusula -** Este contrato será rescindido unilateralmente no caso do contratado deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.
**Sexta Cláusula -** Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá - PA, 18 de Outubro de 2017.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**7C3449AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:**

**PORTARIA n.º 275/2018-SEMAD**
**SERVIDOR:** ILVANETHE GUIMARÃES PEREIRA concursada na função de Diretora de Auditoria, lotada na CONGEM.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODOS:** De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2018.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 276/2018-SEMAD**
**SERVIDOR:** REGINALDO DOS SANTOS CARVALHO concursado no Cargo de Agente de Portaria, lotada na SEASP.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015**
**PERÍODOS:** De 14 de Fevereiro a 05 de Março de 2018.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**
**PORTARIA n.º 277/2018-SEMAD**
**SERVIDOR:** IZABELA CRISTINA DE SOUZA FREITAS Contratada/Comissionada na função de Coordenador I, lotada na SEVOP.
**ASSUNTO: Conceder** Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
**PERÍODOS:** De 01 de Fevereiro a 20 de Fevereiro de 2018.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**28A48886

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:**

**PORTARIA n.º 0262/2018-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** DIRCE CAETANO DOS SANTOS, concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
**ASSUNTO: Conceder** Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
**PERÍODO**: De 05 de fevereiro de 2018 a 05 de maio de 2018.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 0263/2018-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** LUCILEIA PEREIRA DOS SANTOS, concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
**ASSUNTO:** Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2010/2015.**
**PERÍODO:** De 05 de fevereiro de 2018 a 05 de maio de 2018.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 0264/2018-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** PAULO HENDERSON DE SOUSA, concursado no cargo de Guarda Municipal, lotado na GMM.
**ASSUNTO: Conceder** Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
**PERÍODO**: De 01 de fevereiro de 2018 a 01 de maio de 2018.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 0265/2018-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ELTON DA SILVA SOUZA, concursado no cargo de Motorista, lotado na SICOM.
**ASSUNTO:** Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2012/2017.**
**PERÍODO:** De 01 de fevereiro de 2018 a 01 de maio de 2018.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 0266/2018-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** CELCO DE ANDRADE, concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na REGIONAIS/SEMAD.
**ASSUNTO: Conceder** Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2008/2013.**
**PERÍODO**: De 12 de fevereiro de 2018 a 12 de maio de 2018.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**
**Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**PORTARIA n.º 0267/2018-SEMAD**
**SERVIDOR(A):** ADRIENE SERRAO GARCIA, concursada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada no DMSP.
**ASSUNTO:** Conceder Licença Prêmio reativas ao período aquisitivo: **2011/2016.**
**PERÍODO:** De 15 de fevereiro de 2018 a 31 de março de 2018.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS***
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**4885D07A

---

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 001/2017 - SSAM**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Camila Milhomem de Souza Rodrigues**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4633941 PC-PA e do CPF n.º 814.651.222-49, residente e domiciliado(a), á Folha 23 Quadra 01 Lote 03 - Nova Marabá - Marabá, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
**Primeira -** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Administrador,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
**Segunda** — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 05/02/2019.
**Terceira** — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 142/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**Quarta** — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso do contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**DD258539

---

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017 - SSAM**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

O MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob Nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Joselma Ferreira Brito** , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6091953 - PC-PA e do CPF n.º 002.681.792-63 residente e domiciliado(a), á Folha 17 Qd 14 CASA B - Nova Marabá - Marabá, designado(a) doravante por **CONTRATADO**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
**Primeira -** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **SECRETARIO EXECUTIVO**, Conforme Lei Nº 17.838/2018, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
**Segunda** — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 02/01/2019.
**Terceira** – Como contraprestação aos serviços realizados fica determinado o Vencimento Base de R$ 1.056,11 (Um mil, e cinquenta e seis reais e onze centavos, somado a ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU), conforme disposto no Anexo II da Lei Nº 17.758/2018.
**Quarta –** O contrato e todos os instrumentos subsequentes a este, serão rescindidos unilateralmente no caso de o contratado vir a deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas neles contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.
**Quinta –** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 002/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**67B1286C

---

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017 - SSAM**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

O MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob Nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Luiz Guilherme Silva de Oliveira** , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4562277 PC-PA e do CPF n.º 995.069.392-68 residente e domiciliado(a), á Folha 32 Qd 08 LT 12 - Nova Marabá - Marabá, designado(a) doravante por **CONTRATADO**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

**Primeira -** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Engenheiro de Segurança do Trabalho**, Conforme Lei Nº 17.838/2018, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
**Segunda** — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 02/01/2019.
**Terceira** – Como contraprestação aos serviços realizados fica determinado o Vencimento Base de R$ 2.566,00 (Dois mil quinhentos e sessentas e seis reais, com ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR de 100% do salário base - RJU) somado a ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU), conforme disposto no Anexo II da Lei Nº 17.758/2018.
**Quarta –** O contrato e todos os instrumentos subsequentes a este, serão rescindidos unilateralmente no caso de o contratado vir a deixar

de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas neles contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.
**Quinta –** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 005/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**305C9703

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017 - SSAM**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

O MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob Nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Manuel Messias Nunes de Sousa** , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3449097 - SSP-PA e do CPF n.º 513.840.862-34 residente e domiciliado(a), á TV. Uba n° 02 - Amapá - Marabá, designado(a) doravante por **CONTRATADO**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
**Primeira -** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Operador de ETE**, Conforme Lei Nº 17.838/2018, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
**Segunda** — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 02/01/2019.
**Terceira** – Como contraprestação aos serviços realizados fica determinado o Vencimento Base de R$ 1.327,66 (Um mil e trezentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos, somado a Insalubridade.
**Quarta –** O contrato e todos os instrumentos subsequentes a este, serão rescindidos unilateralmente no caso de o contratado vir a deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas neles contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.
**Quinta –** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 003/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**DB075A81

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017 - SSAM**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

O MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob Nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Roselma Gonçalves da Silva** , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3012447 SSP-PA e do CPF n.º 686.667.482-49 residente e domiciliado(a), á Rua D-01 Qd 169 - Cidade Jardim - Marabá, designado(a) doravante por **CONTRATADO**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

**Primeira -** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Auxiliar De Serviços Gerais**, Conforme Lei Nº 17.838/2018, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
**Segunda** — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 02/01/2019.
**Terceira** – Como contraprestação aos serviços realizados fica determinado o Vencimento Base de R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais, somado a ADIC. TEMPO DE SERVICO (de acordo lei 17.331/2008 - RJU), conforme disposto no Anexo II da Lei Nº 17.758/2018.
**Quarta –** O contrato e todos os instrumentos subsequentes a este, serão rescindidos unilateralmente no caso de o contratado vir a deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas neles contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.
**Quinta –** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 004/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**48C20257

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018/SSAM**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018/SSAM** - Processo nº 44.315/2017-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) nº 038/2017-CPL/PMM, Ata de registro de Preços n º 041/2017-CPL/PMM, Sistema de Registro de Preço Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios para compor o café da manhã e limpeza dos locais de trabalho do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá firmado entre a Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e a empresa GAMELEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - , inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.687.304/0001-67, no valor global de R$ 4.596,00 (quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais). Período de Vigência: o presente termo terá sua duração até 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 2701.15.452.1116.2.125 – Serviço Autônomo de Agua e Esgoto, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 –Material e Consumo.

***MÚCIO EDER ANDALÉCIO***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**E3893AAA

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO N° 15/2018-FMS/PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2017**

Contrato n° 15/2018-FMS/PMM, Pregão Eletrônico nº 034/2017, Gerado em função do Processo Administrativo nº 2015/2017-PMM. Objeto do Contrato: Registro de Preços para eventual aquisição de combustível (gasolina comum), para atender as demandas administrativas e operacionais da Administração Pública Municipal, **Empresa Posto 26 Ltda**, CNPJ 12.136.980/0001-33, representada pela Locadora: Nilva Nogueira Fernandes Olivi, CPF: N° 232.425.741-68, correspondendo o ano de 2018 no valor total de R$ 196.000,00 (Cento e Noventa e Seis Mil),
**O**rigem do Recurso:
**1012200012.047 – Manutenção da secretária municipal de saúde.**
**1030200842.061 - SAMU**
**1030500852.065 - Atenção em Vigilância a Saúde (Epidem. Controle Doenc.)**
**1030400852.064 - Ações de Vigilância Sanitária**
**1030200842.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde.**
**1033100822.066 - Implement. Intens. e Manutenção de Ações de Saúde do Trabalhador – CEREST**
**1030100822.051 – Programa de Atenção Básica em Saúde**

**Elemento de despesas: 33.90.30.00 – Material de Consumo.**
Data da assinatura: 15/01/2018.

***MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**D8DF1286

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RETIFICAÇÃO:**

**RETIFICAÇÃO:** Na publicação do Contrato n° 13/2018-FMS/PMM. Pregão Eletrônico 034/2017 Gerado em função do Processo Licitatório nº 2015/2017-FMS/PMM Objeto do Contrato: Eventual aquisição de combustível (Diesel) para atender as demandas administrativas e operacionais da Administração Pública Municipal
**Onde se lê** Fornecedor: Nilva Nogueira Fernandes Olivi, CPF: N° 232.425.741-68 **Lê-se** Fornecedor**: Posto 26 Ltda**, CNPJ 12.136.980/0001-33, representada pela Locadora: Nilva Nogueira Fernandes Olivi, CPF: N° 232.425.741-68.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**AC4E34CD

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO N° 18/2018 - FMS/PMM. ADESÃO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 083/2017 CPL/PMM. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2017 - CPL/PMM.**

Contrato n° **18/2018 -** FMS/PMM. Adesão da Ata de Registros de Preços nº **083/2017** CPL/PMM. Pregão Eletrônico nº **063/2017** - CPL/PMM. Objeto do Contrato: *REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCAVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARABÁ, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASP E DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA*. Empresa: **GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA** - EPP, CNPJ: **N° 03.687.304/0001-67**, Valor: R$ **79.825,00** (Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais). Origem do Recurso: **1030200842.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade**. Elemento de despesa: **33.90.30.00** – Material de Consumo. Data da assinatura: **17/01/2018**.

***MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**51D6BF6D

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATO N° 20/2018 - FMS/PMM. ADESÃO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 085/2017 CPL/PMM.**

Contrato n° 20/2018 - FMS/PMM. Adesão da Ata de Registros de Preços nº 085/2017 CPL/PMM. Pregão Eletrônico nº 063/2017 - CPL/PMM. Objeto do Contrato: Registro de Preços para eventual aquisição de alimentos estocáveis para abastecimento dos hospitais e demais unidades de Saúde do Município de Marabá, da Secretaria de Assistência Social – SEASP e do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA. Empresa: BELICHE EIRELI LTDA - EPP, CNPJ: N° 12.463.041/0001-01, Valor: R$ 593.608,10 (Quinhentos e Noventa e Três Mil, Seiscentos e Oito Reais e Dez Centavos). Origem do Recurso: **1030200842-062 –** ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. **1030100822-051 –** PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE. Elemento de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo. Data da assinatura: 17/01/2018.

***MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**A70C258A

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CONTRATO N° 071/2017-FMS/PMM**

Primeiro Termo Aditivo, Contrato n° 071/2017-FMS/PMM, Convite nº 009/2017, Gerado em função do Processo Administrativo nº 44.667/2017-PMM. Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia, referente a Reforma do Posto de Saúde Hiroshi Matsuda, **Empresa BMC Material para Construção EIRELI - ME** , CNPJ 20.010.472/0001-32, representada pelo Locadora: Bruno Cardoso Moura, CPF: N° 972.542.902-87, no valor total de R$ 17.320,84 (dezessete mil, trezentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos),
**O**rigem do Recurso:
**1030100511014 – Infra Estrutura na Area de Saúde**
**Elemento de despesas: 44905100 – Obras e Instalações**
Data da assinatura: 27/09/2017.

***MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE***
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

**Publicado por:**
Walmor Oliveira da Costa
**Código Identificador:**6A48C50F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO EXTRATOS DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a EMPRESA ALTAIR KUHN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 27.863.180/0001-91, com sede na RUA 12 DE MAIO, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA, contratação de empresa de assessoria do ramo de advocacia para atuar na prestação de consultoria e assessoria jurídica em matéria municipal, legislativa e administrativa, envolvendo as seguintes atividades: Atendimento de consultas de natureza técnico-jurídica formuladas por secretarias e servidores da Prefeitura Municipal; Elaboração de pareceres técnicos a projetos de lei; Elaboração ou aprovação de minutas de contratos, editais pareceres em processo de licitação inicial e final, atos normativos solicitados pelo Prefeito Municipal; Suporte jurídico para realização de processos de licitação; Suporte jurídico para o funcionamento dos atos administrativos da prefeitura municipal; Elaboração de codificações, estatutos e outros projetos de lei de iniciativa exclusiva do Poder Executivo; Orientação e acompanhamento de processo administrativo disciplinar - PAD, defesa do patrimônio público, contestações de ações, ajuizamento de ações em todos os tribunais e instâncias, assessoramento e consultoria na relação Executivo/Legislativo, pareceres e orientações, praticando todos os atos jurídicos que se fizerem necessários para a defesa dos interesses do Município de Medicilândia, totalizando a quantia de R$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180002, proveniente da INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018, data da assinatura do contrato: 11 de janeiro de 2018, vigência: 11 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**OBJETO:** Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a EMPRESA CARNEIRO E BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 22.633.332/0001-46, com sede na TV MARIZ E BARROS, 2665, SALA 704, MARCO, BELÉM-PA, Contratação de Empresa para prestação de serviços jurídicos-contencioso judicial, Acompanhamento Administrativo junto aos tribunais: Tribunal de contas do estado (TCE), Tribunal de contas do Município (TCM), Tribunal de contas da União (TCU), Ministério da transparência, Órgãos Estaduais e federais situados na capital do Estado do Pará e eventuais deslocamentos á Brasília com intuito de acompanhar os processos administrativos ou Judiciais, para

manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Medicilândia, totalizando a quantia de R$ 221.004,00 (duzentos e vinte e um mil, quatro reais), conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180003, proveniente da INEXIGIBILIDADE Nº 03/2018, data da assinatura do contrato: 15 de janeiro de 2018, vigência: 15 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**
Clebson Batista Costa da Silva
**Código Identificador:**399CD9CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a PESSOA FÍSICA WILSON DOS SANTOS MARTINS, CPF: 027.969.719-88, com sede na RUA WD, 1019, SURUBIM, MEDICILÂNDIA-PA, prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídicas à Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia - PA, compreendendo emissão de pareceres de alta complexidade; apoio técnico à Secretaria Municipal de Educação; representação judicial e extrajudicial no âmbito dos tribunais; com presença do profissional na sede da administração pública municipal, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, totalizando a quantia de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180001, proveniente da INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018, data da assinatura do contrato: 11 de janeiro de 2018, vigência: 11 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**
Clebson Batista Costa da Silva
**Código Identificador:**2353FCC7

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**1º ADITIVO DE PRAZO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017**

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANTÔNIO JOAQUIM MOREIRA. RECURSO: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017. CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CNPJ Nº 17.499.234/0001-28. VIGÊNCIA: 30 DE JANEIRO DE 2018. CONTRATADO: SANDRA LEILA ARAÚJO DOS SANTOS, CPF nº 319.664.032-91, CONTRATO nº 100/2017.

Monte Alegre - PA, 03 de Janeiro de 2018

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**8984252F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**1º ADITIVO DE PRAZO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017, CONTRATO Nº 059/2017.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS/PAJUÇARA. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02.03.2018. RECURSO: CRAS.

Contratante:
***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.***
CNPJ Nº 18.010.812/0001-83.

Contratado:
***EVELINE MARIA SILVA ROCHA.***
CPF 691.453.342-34

Monte Alegre - PA, 16 de Janeiro de 2018

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**A0E41A3C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**2º ADITIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017, CONTRATO Nº 059/2017.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART.65, I, B DA LEI FEDERAL 8.666/93.

OBJETO: 2º ADITIVO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS/PAJUÇARA. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2017. VALOR: R$-3.000,00. RECURSO: CRAS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ Nº 18.010.812/0001-83. CONTRATADO: EVELINE MARIA SILVA ROCHA. CPF 691.453.342-34

Monte Alegre - PA, 16 de Janeiro de 2018

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**434381EC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**2º ADITIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017, CONTRATO Nº 164/2017.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART.65, I, b, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

OBJETO: ADITIVO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS/TERRA AMARELA. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2017. VALOR: R$-1.200,00. RECURSO: CRAS.

Contratante:
***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.***
CNPJ Nº 18.010.812/0001-83.

Contratado:
***FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES.***
CPF 519.931.392-49

Monte Alegre - PA, 16 de Janeiro de 2018

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**BB930043

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**1º ADITIVO DE PRAZO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017, CONTRATO Nº 164/2017.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS/TERRA AMARELA. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.01.2018. RECURSO: CRAS.

Contratante:
***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.***
CNPJ Nº 18.010.812/0001-83.

Contratado:
***FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES.***
CPF 519.931.392-49

Monte Alegre - PA, 16 de Janeiro de 2018

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**848D45B5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**1º ADITIVO DE PRAZO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017, CONTRATO Nº 103/2017.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO FAMILIAR E COMUNITÁRIO-SCFV. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.01.2018. RECURSO: PBV-SCFV.

Contratante:
***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.***
CNPJ Nº 18.010.812/0001-83.

Contratado:
***CELSO ARAI PELEJA.***
CPF 795.291.002-72.

Monte Alegre - PA, 16 de Janeiro de 2018

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**0270BAFC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**2º ADITIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017, CONTRATO Nº 103/2017.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART.65, I, B DA LEI FEDERAL 8.666/93.

OBJETO: ADITIVO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO FAMILIAR E COMUNITÁRIO-SCFV. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2017. VALOR: R$-937,00. RECURSO: PBV-SCFV.

Contratante:
***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.***
CNPJ Nº 18.010.812/0001-83.

Contratado:
***CELSO ARAI PELEJA.***
CPF 795.291.002-72.

Monte Alegre - PA, 16 de Janeiro de 2018

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**42454151

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017, CONTRATO Nº 458/2017.**

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE FORMULA ALIMENTAR ESPECIAL PARA ATENDER DECISÃO JUDICIAL. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28.03.2018. RECURSO PRÓPRIO.

Contratante:
***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.***
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30.

Empresa Contratada:
***A N GARCIA DA SILVA-ME.***
CNPJ: 20.450.255/0001-63.

Monte Alegre-PA, 16 de janeiro de 2018.

***JAIRO CASTRO DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**E0E3DCE7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**
**DECRETO Nº 033/2018**

*Dispõe sobre a homologação dos novos conselheiros titulares e suplentes do Conselho do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.*

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
**Art. 1º - Nomear os novos conselheiros titulares e seus respectivos suplentes**, sendo eles membros representantes do Conselho do Fundo de FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme Anexo I.
**Art. 2º** - O mandato dos membros do Conselho do Fundo de *FUNDEB* – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, será de 02 (dois) anos, a partir desta data, permitida a recondução por igual período, nos termos do inciso I do art. 6º da Portaria nº 481/2013, que revoga a Portaria nº 430/2008.
**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **especialmente o decreto nº 519/2017.**

Monte Alegre (PA), 15 de Janeiro de 2018.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito de Monte Alegre

**ANEXO I**
**RELAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO FUNDEB ELEITOS**
**I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**
**TITULAR:** Wilkens Martins Friaes
**SUPLENTE:** Erivanha do Socorro Sales Nunes
**TITULAR:** Raimunda Regiane Caires Borges
**SUPLENTE:** Juliete Abreu da Silva
**II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**
**TITULAR:** Iraneide dos Santos Pinto
**SUPLENTE:** Rodrigo Pantoja da Mota
**III - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**
**TITULAR:** José Rosivaldo Vieira de Oliveira
**SUPLENTE:** Angélica Vasconcelos Batista
**IV – REPRESENTANTE DO SERVIÇO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**
**TITULAR:** Alex Gean Brandão de Freitas
**SUPLENTE:** Acylino de Almeida Lins Filho
**V – REPRESENTANES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**
**TITULAR:** Simone Florêncio de Souza
**SUPLENTE:** Ezra de Jesus e Souza
**TITULAR**: Ronyldo dos Santos Lima
**SUPLENTE:** Hermocilda Gomes de Moura
**VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**
**TITULAR:** Junielen da Silva Pereira
**SUPLENTE:** Valcenir Reis da Silva
**TITULAR:** Suzane Ferreira do Nascimento
**SUPLENTE:** Azael Frois da Silva
**VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR**
**TITULAR:** Manuel Gomes do Nascimento
**SUPLENTE:** Rogério Nobre de Lima
**VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TITULAR:** Andreia do Socorro de Lima Batista (Titular)
**SUPLENTE:** Lirley Rovânia Neri Correa (Suplente)

Monte Alegre (PA), 15 de Janeiro de 2018.

***JARDEL VASCONCELOS CARMO***
Prefeito de Monte Alegre

**Publicado por:**
Mara Dalila Alves de Souza
**Código Identificador:**8000E5B1

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO N° 02/2017

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2016, para provimento efetivo nos cargos de níveis fundamental, médio e superior, destinado ao preenchimento de vagas dos quadros de carreiras e formação de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna /PA, **RETIFICA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO N° 02/2017**, observadas a seguintes condições:

**DA AVALIAÇÃO MÉDICA:**
O candidato deverá se apresentar no dia 22 de janeiro de 2018, no Hospital Municipal de Nova Ipixuna, localizado na Rua Cachoeira da Fumaça, S/n, bairro Felicidade, CEP: 68585-000, a partir da **12:00 (Doze horas) da manhã**, para avaliaçãomédica do município, que no ensejo analisará também os exames já entregues a Secretaria Municipal de Gestão Pública, previstos no anexo III;
A não realização da avaliação médica ou inaptidão atestada pelo médico do município, impedirá o exercício do cargo.
Art. 1°- O Presente Edital retificado entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

***VALTEIR FERREIRA DE SOUSA***
Secretário Municipal de Gestão pública
Portaria n° 02/2017-GP

**Publicado por:**
Jhonatas Candeira da Silva
**Código Identificador:**72EF7767

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 31/01/2018 ás 07h30min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço acima.

***LEANDRO DALLAGNOL***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Leandro Dallagnol
**Código Identificador:**DF90617C

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 0060/2018-ADRIELLY VIANA SOUZA

**PORTARIA Nº 0060/2018-GP**
Novo Repartimento, 17 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.
Considerando que a servidora efetiva e estável Sra. ADRIELLY VIANA SOUZA, ocupante do cargo de Enfermeira, requereu, por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa;
Considerando que a iniciativa e pedido da servidora é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo de Efetivo de Enfermeira, a Sra. ADRIELLY VIANA SOUZA, Brasileira, Solteira, Portadora da Cédula de Identidade (RG) n° 6189900 PC/PA, e do CPF nº 005.828.562-80, nomeada pela Portaria nº 1517/2014 de 31 de julho de 2014.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
***ADRIELLY VIANA SOUZA***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**C6C1AD4C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0020/2018-ELDIMA COSTA DE SOUSA**

**PORTARIA Nº 0020/2018-GP**
Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. ELDIMA COSTA DE SOUSA, Professora de Nível Médio, Efetiva, matricula nº. 2117-2, Portadora do RG nº. 2419170 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 394.088.682-34 e PIS/PASEP nº 190.065.862-45, para exercer a função de "Vice-Diretora Escolar", da Escola Municipal de Ensino Fundamental "O Bosque" Unidade Escolar de Médio Porte - localizada na Rua Palmas – Bairro Vila Tucuruí, na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
***ELDIMA COSTA DE SOUSA***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**197225A3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0019/2018-CÍCERO DA CONCEIÇÃO**

**PORTARIA Nº 0019/2018-GP**

Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º. – DESIGNAR o Servidor Municipal, o Sr. CÍCERO DA CONCEIÇÃO, Professora de Nível Superior, Efetivo, matricula nº. 90807-4, Portador do RG nº. 5754112 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 827.045.542-34 e PIS/PASEP nº 209.57159.24-7, para exercer a função de "Secretário Autorizado", da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Vale do Sol" Unidade Escolar de Grande Porte - localizada na Colômbia – Bairro Vale do Sol II, na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
***CÍCERO DA CONCEIÇÃO***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**C7768163

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 0023/2018-ELIENE DA CONCEIÇÃO SILVA**

**PORTARIA Nº 0023/2018-GP**
Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. ELIENE DA CONCEIÇÃO SILVA, Professora de Nível Médio, Efetiva, matricula nº. 1522-5, Portadora do RG nº. 4907707 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 928.265.632-20 e PIS/PASEP nº 190.338.087-17, para exercer a função de "Secretária Autorizada", da Escola Municipal de Ensino Fundamental "José Pinto de Menezes" Unidade Escolar de Médio Porte - localizada na Rua Sabiá – Bairro Uirapuru, na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2018.

***DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***NEI DA SILVA DE LOPES***
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
***ELIENE DA CONCEIÇÃO SILVA***

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**B575D496

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018-PMON
Contratante: O Município de Ourilândia do Norte-Pa; Contratado: M. K. E. ENGENHARIA LTDA- EPP: Objeto: Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projetos executivos em engenharia civil, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação bem como a Secretaria Municipal de Administração. Valor total: R$ 43.083,00 (quarenta e três mil e oitenta e três reais). A Vigência com início em 16/01/2018 com validade de 06 (Seis) meses.

***ROMILDO VELOSO E SILVA***
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018-SME
Contratante: A Secretaria Municipal de Educação/SME; Contratado: M. K. E. ENGENHARIA LTDA- EPP: Objeto: Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projetos executivos em engenharia civil, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação bem como a Secretaria Municipal de Administração. Valor total: R$ 122.602,00 (cento e vinte dois mil seiscentos e dois reais). A Vigência com início em 16/01/2018 com validade de 06 (Seis) meses.

***ROMILDO VELOSO E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Laudilina Caetana Murça
**Código Identificador:**0BA28BB3

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2017/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde /FMS; Contratado: **N. M. SANTOS GRÁFICA-ME – EPP,** Objeto: Contratação de empresa para o serviço de gráfica. Altera: a Vigência do contrato inicial prorrogando para 28/06/2018.

***MARINALVA SOARES DA SILVA.***
Secretaria Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Laudilina Caetana Murça
**Código Identificador:**137F7322

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2017/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/FMS; Contratado: **ALBARELLO & ALBARELLO LTDA - EPP**, Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA, ELÉTRICOS, FERRAGENS, CONSTRUÇÃO E OUTROS. Altera: a vigência do contrato inicial prorrogando para 22/08/2018.

***MARINALVA SOARES DA SILVA.***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Laudilina Caetana Murça
**Código Identificador:**BD2B924C

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2017/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/FMS; Contratado: **CONSTRULÂNDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - LTDA**, Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA, ELÉTRICOS, FERRAGENS, CONSTRUÇÃO E OUTROS. Altera: a vigência do contrato inicial prorrogando para 22/08/2018.

***MARINALVA SOARES DA SILVA.***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Laudilina Caetana Murça
**Código Identificador:**2B14CB1E

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2017/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/FMS; Contratado: **ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLE - EPP**, Objeto: FORNECIMENTO MATERIAL HOSPITALAR. Altera: a vigência do contrato inicial prorrogando para 22/08/2018.

***MARINALVA SOARES DA SILVA.***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Laudilina Caetana Murça
**Código Identificador:**09B6464A

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

### GABINETE DO PREFEITO
### RETIFICAÇÃO DA LEI 444/2018, DO ART. 7º., III

**CAPÍTULO III**
**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA**
**DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES**

**Art. 7º** De acordo com a Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 fica autorizado os Poderes Executivo e Legislativo a abrir créditos adicionais suplementares, entre órgãos ou secretarias, dotações orçamentárias, projetos atividades ou elementos de despesa, a saber:
I. Abrir créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias estimadas para as despesas atualizadas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, referente à utilização de recursos provenientes:
a) Do excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado em Balanço

Patrimonial do exercício anterior, conforme artigo 43, § 1º, inciso I e II da Lei 4.320/64;
b) Da Reserva de Contingência;
c) Da anulação de dotações orçamentárias autorizadas em leis nos termos do art. 43, da Lei 4.320/64.

II. Suplementar até o limite de 70% (setenta por cento) as dotações para atender ao pagamento de despesas com:
a) cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado;
b) amortização de encargos da dívida, mediante utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade;
c) pessoal e encargos sociais;
d) recolhimento de impostos e contribuições;
e) pagamento de precatórios judiciais;
f) convênios, contribuições para a PASEP, recursos do SUS, recursos do MPAS, recursos do FNDE, recursos do FUNDEB, recursos dos Fundos e aplicações financeiras.

III. o poder executivo fica autorizado mediante a expedição de decreto a suplementar até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa total prevista, por meio de anulação parcial ou total da despesa fixada nesta lei, com a finalidade de atender as necessidades das unidades gestoras quando as dotações orçamentarias estimadas forem insuficientes para as despesas atualizadas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

**Publicado por:**
Ivoneide Pereira Silva
**Código Identificador:**DBA91161

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 08012018-09-0001.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 08012018-09-0001.
OBJETO: Formação do Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para prestação de serviços de transporte escolar. ABERTURA: 30/01/2018, às 08:30horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA. e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com

***VALDINEY BATISTA DE FREITAS.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Ivoneide Pereira Silva
**Código Identificador:**E0759C41

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO n°. 002/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 102/17, PMP/PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA-EPP. Objeto**: Contratação de empresa prestadora de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (domiciliares e públicos). Valor global: R$ 4.073.513,40. Vigência: 02/01/18 à 02/01/19. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
**Código Identificador:**BF3A7BD3

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**AVISO DE DESPACHO**

**DESPACHO:** Considerando os termos de Exposição emanadas da Secretaria Municipal de Saúde, os termos do parecer jurídico dado a necessidade da "Contratação de empresa para prestação de assistência aos pacientes do Hospital Municipal de Paragominas, 24 horas por dia em todas as especialidades em cirurgias de urgência/emergência e eletivas". E levando-se em consideração que atualmente a empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA NO ESTADO DO PARÁ – COOPANEST/PA** é a única empresa autorizada para prestação de assistência anestésica aos pacientes do Hospital Municipal de Paragominas, 24 horas por dia, em todas as especialidades em cirurgias de Urgência/Emergência e Eletivas. Autorizo a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2018-00003**, fundamentada no Art. 25, Inciso II da lei nº 8.666/93, e suas alterações, para contratação da empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA NO ESTADO DO PARÁ – COOPANEST/PA,** através do Contrato nº 028/2018, cuja vigência será de 02 de Janeiro de 2018 a 02 de Janeiro de 2019, no valor de R$ 1.552.002,36 (um milhão, quinhento e cinqüenta e dois mil, dois reais e trinta e seis centavos), recurso: M.A.C./A.I.H.

Paragominas, 02 de Janeiro de 2018.

***PAULO POMBO TOCANTINS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
**Código Identificador:**FB38C7C9

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0013/2018**

**DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0050/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JANIEL SANTOS CRUZ, registrado sob a matrícula nº 9691, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 08 (oito) dias, em conformidade com o disposto no Art. 228, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2018.

*Publique-se e*
*cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2018.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretaria Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**FFE37637

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0014/2018**

**DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0009/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DE SOUZA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e*
*cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2018.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**9F13087C

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0015/2018**

**DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0952/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NOEME RODRIGUES DE ASSIS SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e*
*cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2018.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**15AB6AD6

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0016/2018**

**DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 027/2018 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MIGUEL RODRIGUES MARQUES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, no período de 17 e 18 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,*
*publique-se e*
*cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2018.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**CA697D7C

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0017/2018**

**DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 026/2018 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ADINA CAFÉ DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de TUCURUÍ/PA, no período de 17 a 20 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,*
*publique-se e*
*cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2018.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**1DDB1C1E

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0018/2018**

**DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 026/2018 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora HERLENE MACHADO E SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de TUCURUÍ/PA, no período de 17 a 20 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,*
*publique-se e*
*cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2018.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**77D74DE9

**PODER EXECUTIVO**
**ERRATA DA PORTARIA Nº 0012/2018**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1902, do dia 17 de janeiro de 2018, no Artigo 1º, da Portaria nº 0012 de 15 de janeiro de 2018:

**Onde lê-se:** lotada na Secretaria Municipal de Educação;

**Leia-se:** lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social;

Rondon do Pará, 17 de janeiro de 2018.

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**B5AB95DE

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0019/2018**

**DE 17 DE JANEIRO DE 2018.**

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 002/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2013, que designa o servidor CARLOS ALBERTO DE MELO BRITO, para responder pela Diretoria Clínica do Hospital Municipal, deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e*
*cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2018.

***ARNALDO FERREIRA ROCHA***
Prefeito Municipal

***GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS***
Secretário Municipal de Administração,planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Adriana Carla Goes Zucatelli
**Código Identificador:**C6E37AD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO Nº 001/2018 – CMAS, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

**O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Rondon do Pará aprovou a Reprogramação de saldos 2017 dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Estadual de Assistência do Pará – FEAS/PA ao Fundo Municipal de Assistência Social.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** – de Rondon do Pará no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Leis Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702/2015, de 21 de Novembro de 2015, e

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 12 de Janeiro de 2018;

*CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social emitida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;*

*CONSIDERANDO as orientações contidas na Portaria nº. 625 de 10 de agosto de 2010, expedida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;*

*CONSIDERANDO que o órgão gestor assegurou à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes ao Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – BL GBF FNAS; Bloco da Proteção Social Básica – BL PSB FNAS; Bloco da Proteção Especial de Alta*

*Complexidade – BL PSEAC FNAS; Bloco da Proteção Social de Média Complexidade – BL PSEMC FNAS; AEPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; APREDECNEAS – Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do SUAS; BPC ESCOLA – Beneficio de Prestação Continuada na Escola e Programa Primeira Infância no SUAS - CRIANÇA FELIZ.*

*CONSIDERANDO que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados*

*RESOLVE*

**Art. 1º** - Aprovar a reprogramação dos saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Estadual de Assistência Social do Pará competência financeira do ano de 2017, correspondentes *ao Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – BL GBF FNAS; Bloco da Proteção Social Básica – BL PSB FNAS; Bloco da Proteção Especial de Alta Complexidade – BL PSEAC FNAS; Bloco da Proteção Social de Média Complexidade – BL PSEMC FNAS; AEPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; APREDECNEAS – Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do SUAS; BPC ESCOLA – Beneficio de Prestação Continuada na Escola e Programa Primeira Infância no SUAS - CRIANÇA FELIZ.*

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***MARIA AURORA DE OLIVEIRA SANTOS***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Gleiciane Correa dos Santos
**Código Identificador:**E91E737D

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20180008
**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018IN
**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**CONTRATADO…:** CELSO LUIZ FURTADO SILVA
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA PRESTA SERVIÇOS DE ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**VALOR.....:** R$ 67.260,00 (Sessenta e Sete Mil Duzentos e Sessenta Reais), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato
**Exercício:** 2018– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**Atividade:**
0505.12.361.0005.2.016 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.
**Classificação Econômica:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
**VIGÊNCIA.....:** 08 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
**DATA DA ASSINATURA.....:** 08 de janeiro de 2018

**Publicado por:**
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
**Código Identificador:**69011AE1

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20180009
**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018IN
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADO…:** ASSOCIAÇÃO CRISTO REI-ACR
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, Á PESSOAS DEVIDAMENTE ENCAMINHADA PELO TFD, QUANDO ESTIVEREM EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE SANTARÉM
**VALOR.....:** R$ 86.400,00 (Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato
**EXERCICIO 2018 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
1010.10.302.0004.2.058 – Manutenção do Hospital Municipal
33.90.39.00 – Outros Serv. Terc. de Pessoa Jurídica.
**VIGÊNCIA.....:** 08 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
**DATA DA ASSINATURA.....:** 08 de janeiro de 2018

**Publicado por:**
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
**Código Identificador:**59407435

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
### AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 001/2018**, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção dos veículos das Secretarias do poder executivo Municipal. Abertura: 30/01/2018, às 10:00hs. A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Av. Castelo Branco, 635, Centro, Santa Luzia do Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta. Informações (91) 3445-1438 / E-mail: licitastaluzia@gmail.com.

***GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
**Código Identificador:**437DC7A6

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

### PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
### EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20170179
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-00034
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O): ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CRIAÇÃO DE SITE, IMPLANTAÇÃO. ATUALIZAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARENCIA PUBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 63.000,00
NOVA VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2017

**Publicado por:**
Diego Henrique Alves Cunha Motta
**Código Identificador:**FF7EA982

**PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE**
**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

Na publicação circulada em 17 de Janeiro de 2018, na página 39, neste jornal,
**onde se Lê**: Valor Total: R$8.000,00
**Leia-se:** Valor Total: R$ 8.700,00.

***DIEGO MOTTA***
Presidente
CPL

**Publicado por:**
Diego Henrique Alves Cunha Motta
**Código Identificador:**8D382143

**PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20180002
**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-16011802
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
**CONTRATADA(O).....:** AFONSO HIRLARW GOMES DA SILVA JUNIOR
**OBJETO.....:** Contratação do Cantor Afonso Cappelo para apresentação artística em comemoração ao aniversário do Município de Soure-PA.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 3.163,15 (três mil, cento e sessenta e três reais e quinze centavos)
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 1616.133920023.2.073 Apoio a Manifestações Artisticas Folcloricas, Culturais e Religiosas, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 3.163,15.
**VIGÊNCIA.....:** 18 de Janeiro de 2018 a 22 de Janeiro de 2018
**DATA DA ASSINATURA.....:** 18 de Janeiro de 2018

**Publicado por:**
Diego Henrique Alves Cunha Motta
**Código Identificador:**04D0DDFB

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE EDITAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
**Pregão Presencial n° 001/2018FME-PP.**
Objeto: contratação para aquisição de gêneros alimentícios para atender o programa nacional de alimentação escolar (pnae) nos termos da lei nº 11.947 de 16/07/2009, resolução nº 26 do fnde de 17/06/2013, conforme termo de referencia em anexo ao edital. Data da Abertura: 30/01/2018 Horário: 09:00hrs.
Será julgado o processo de licitação no auditório da Prefeitura Municipal de Trairão. Para aquisição do edital compareça na sede do Município.

***DEIVIDE DA SILVA CRUZ,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**735DC891

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE EDITAL**

**Chamada Pública n° 001/2018CPL-FME.**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos da Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015. Os interessados deverão apresentar os envelopes de Habilitação e da Proposta de Preços (projeto de venda).
Data da Abertura: 06/02/2018 Horário: 09:00hrs.
Será julgado o processo de licitação no auditório da Prefeitura Municipal de Trairão. Para aquisição do edital compareça na sede do Município.

***JANAINA MEDINA PEREIRA,***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**48ADF244

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 0401001/2018ADM
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 0301001/2018IN
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: MORAES & FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA NO AMBITO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO, EMISSÃO DE PARECERES SOBRE MATÉRIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E TRIBUTÁRIOS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE PROJETOS DE LEI, MINUTAS E REVISOES DE TERMOS DE CONVÊNIOS, ASSESSORAMENTO DO PREFEITO EM ASSUNTOS DE NATUREZA JURIDICA DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; ACOMPANHAMETO, SUPERVISÃO E ASSESSORAMENTO DE COMISSÕES PROCESSANTES EM CASO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROMOVIDOS CONTRA SERVIDORES MUNICIPAIS.
VALOR TOTAL.....: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0706.041220006.2.017 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 84.000,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2018

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**CE4CA0CD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de MORAES & FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS valor R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Janaina Medina Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 04 de Janeiro de 2018.

***ARLETE BAÚ***
Secretaria

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**27AA04CF

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-CPL-002/2018-PMT**

Prefeitura Municipal de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-CPL-002/2018-PMT, do tipo Técnica e Preço com abertura para o dia 05.03.2018 às 9:30 horas (Horário Local). Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucuruí. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM COMO OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEAIS, PRINCIPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU INFORMAR AO PÚBLICO EM GERAL DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ – PA.. O Edital estará disponível no site www.pmt.pa.gov.br ou na sede da Prefeitura, sala de Licitações. Demais informações por meio do e-mail: cpl.pmt.tucuruí@gmail.com.

Tucuruí (PA), 17.01.2018

***ELIZABETH GONÇALVES BARROSO***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Edneia de Souza Silva Kindinger
**Código Identificador:**5AAA7FB5

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO - 054 - 2017 - COLETA DE RSS - FMS**

***ADJUDICAÇÃO***

***PREGÃO PRESENCIAL - nº 054/2017/FMS.*** *Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a* ***CONTRATAÇÃO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS (LIXO HOSPITALAR),*** *produzidos pelas unidades de saúde da Zona Urbana, a coleta será realizada 1 (uma) vez por semana no Hospital Municipal, Upa e CEO; Coleta a cada 15 dias nos Postos de saúde e, 1 (uma) vez por mês na Vigilância Sanitária e Secretaria de Saúde deste Município de Xinguara-PA. Objeto da licitação em questão, em favor da firma:* ***Nº 01 - R & R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME.*** *Estabelecida na Rua 24, s/nº, Setor Jardim Maringá, Rio Maria - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.195.098/0001-42, com o Item Nº 01 (Único), no valor de R$ 96.000,000 (Noventa e seis mil reais).*

*Xinguara - PA, 11 de janeiro de 2018.*

***JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Batista Pereira da Silva
**Código Identificador:**0AEFF29A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**T. HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO - 054 - 2017 - COLETA DE RSS - FMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 113/2017/PMX.**

**PREGÃO PRESENCIAL – Nº 054/2017/FMS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS (LIXO HOSPITALAR),** produzidos pelas unidades de saúde da Zona Urbana, a coleta será realizada 1 (uma) vez por semana no Hospital Municipal, Upa e CEO; Coleta a cada 15 dias nos Postos de saúde e, 1 (uma) vez por mês na Vigilância Sanitária e Secretaria de Saúde deste Município de Xinguara-PA.

**FIRMAS VENCEDORAS:**

**R & R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME.** Estabelecida na Rua 24, s/nº, Setor Jardim Maringá, Rio Maria - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.195.098/0001-42, com o Item Nº 01 (Único), no valor de R$ 96.000,000 (Noventa e seis mil reais).

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 054/2017/FMS**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

**Xinguara – PA, 11 janeiro de 2018.**

Município de Xinguara – Pará.
***JANAINA FERREIRA PEREIRA***
Secretaria de Saude

**Publicado por:**
João Batista Pereira da Silva
**Código Identificador:**597887B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO - 054 - 2017 - CPLETA DE RSS - FMS**

**EXTRATO DO CONTRATO**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2018/PMX**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 113/2017/PMX.**
**PREGÃO PRESENCIAL – Nº 054/2017/FMS**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS (LIXO HOSPITALAR),** produzidos pelas unidades de saúde da Zona Urbana, a coleta será realizada 1 (uma) vez por semana no Hospital Municipal, Upa e CEO; Coleta a cada 15 dias nos Postos de saúde e, 1 (uma) vez por mês na Vigilância Sanitária e Secretaria de Saúde deste Município de Xinguara-PA.
Valor global R$ **96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS**).

**XINGUARA-PA, 15 de janeiro de 2018.**

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46.
CONTRATADA: **R & R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME.** Estabelecida na Rua 24, s/nº, Setor Jardim Maringá, Rio Maria - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.195.098/0001-42.

**Publicado por:**
João Batista Pereira da Silva
**Código Identificador:**B692AA72

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO - 056 - 2017 - LUMINARIAS - PMX**

***ADJUDICAÇÃO***

***PREGÃO – SRP nº 056/2017/PMX.*** *Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Registro de preços para compra futura de* ***LUMINÁRIAS DE LED, BRAÇOS DE 3,00 M, E OUTROS MATERIAIS ELETRICOS, E AINDA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED,*** *destinados à Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, para a revitalização da Iluminação Pública de vias diversas urbanas deste município de Xinguara - Pará. Objeto da licitação em questão, em favor da firma:* ***Nº 1 – MM LED MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI - EPP,*** *estabelecida na Q. 501-SUL, Avenida Teotônio Segurado, Lote 06, Edifício Amazona Center SL 208, Palmas - TO, inscrita no CNPJ nº. 28.867.833/0001-73, com os LOTES: Nº 01, no valor de R$ 3.356.190,00 (Três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e cento e noventa reais), e, nº 02, no valor de R$ 709.500,00 (setecentos e nove mil e quinhentos reais).*

*Xinguara - PA, 13 de dezembro de 2017.*

***JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Batista Pereira da Silva
**Código Identificador:**B65E014B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**T. HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO - SRP - 056 - 2017 - LUMINARIAS - PMX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 115/2017/PMX.**

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 056/2017/PMX**

**OBJETO**: Registro de preços para compra futura de **LUMINÁRIAS DE LED, BRAÇOS DE 3,00 M, E OUTROS MATERIAIS ELETRICOS, E AINDA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED,** destinados à Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, para a revitalização da Iluminação Pública de vias diversas urbanas deste município de Xinguara - Pará.

**FIRMA VENCEDORA:**

**MM LED MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI - EPP,** estabelecida na Q. 501-SUL, Avenida Teotônio Segurado, Lote 06, Edifício Amazona Center SL 208, Palmas - TO, inscrita no CNPJ nº. 28.867.833/0001-73**,** com os LOTES: Nº 01, no valor de R$ 3.356.190,00 (Três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e cento e noventa reais), e, nº 02, no valor de R$ 709.500,00 (setecentos e nove mil e quinhentos reais).

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO – SRP nº 054/2017/PMX,** apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

**Xinguara – PA, 27 de dezembro de 2017.**

***RAIMUNDO COELHO ARAUJO***
Prefeito em Exercício

**Publicado por:**
João Batista Pereira da Silva
**Código Identificador:**2F41F45B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO - ATA REGISTRO - PREGÃO - SRP - 056 - 2017 - LUMINARIAS - PMX**

**EXTRATO DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2017/PMX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 115/2017/PMX.**

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 056/2017/PMX**

**OBJETO:** Registro de preços para compra futura de **LUMINÁRIAS DE LED, BRAÇOS DE 3,00 M, E OUTROS MATERIAIS ELETRICOS, E AINDA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED,** destinados à Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, para a revitalização da Iluminação Pública de vias diversas urbanas deste município de Xinguara - Pará.

**FORNECEDOR REGISTRADO:**

**MM LED MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI - EPP,** estabelecida na Q. 501-SUL, Avenida Teotônio Segurado, Lote 06, Edifício Amazona Center SL 208, Palmas - TO, inscrita no CNPJ nº. 28.867.833/0001-73**,** com os LOTES: Nº 01, no valor de R$ 3.356.190,00 (Três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e cento e noventa reais), e, nº 02, no valor de R$ 709.500,00 (setecentos e nove mil e quinhentos reais).

Xinguara, 27 de dezembro de 2017.

***OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Batista Pereira da Silva
**Código Identificador:**0A69A188

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO - CONTRATO - PREGÃO - SRP - 056 - 2017 - LUMINARIAS - PMX**

**EXTRATO DO CONTRATO**
**CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 013/2018/PMX**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 115/2017/PMX.**
**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 056/2017/PMX**
**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada para o **FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED, BRAÇOS DE 3,00 M, E OUTROS MATERIAIS ELETRICOS, E AINDA, PRESZTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED,** destinados à Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, para a revitalização da Iluminação Pública de vias diversas urbanas deste município de Xinguara – Pará.
Valor global R$ **4.065.690,00 (Quatro milhões, sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e reais**).

**XINGUARA-PA, 15 de janeiro de 2018.**

CONTRATANTE: o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.
CONTRATADA: **M. M. LED MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI - EPP,** estabelecida na Q. 501-SUL, Avenida Teotônio Segurado, Lote 06, Edifício Amazona Center SL 208, Palmas - TO, inscrita no CNPJ nº. 28.867.833/0001-73. CEP: 77.016-002. Telefone: (63) 3225-4401. e-mail: mmled10@gmail.com.

**Publicado por:**
João Batista Pereira da Silva
**Código Identificador:**B2DC51DF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA - 001 - 2018 - ESTUDOS PS - FMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2018/PMX.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018/PMX**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de estudos sobre a política de saúde deste Município de Xinguara, para oferecer dados que possam dar embasamento para o planejamento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde nos próximos meses.

**FIRMA:**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA AMAZÔNIA - IDESA.** Estabelecida na Avenida Tapajós, nº 787, 2º Andar, Sala C, Centro, Santarém - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.980.670/0001-23**,** com o valor global de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2018/PMX,** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

**Xinguara – PA, 17 de janeiro de 2018.**

***JANAINA PEREIRA FERREIRA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
João Batista Pereira da Silva
**Código Identificador:**04A77272

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO - DISPENSA - 001 - 2018 - ESTUDOS - PS - FMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2018/PMX**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018/PMX.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para prestação de serviços de realização de estudos sobre a política de saúde deste Município de Xinguara, para oferecer dados que possam dar embasamento para o planejamento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde nos próximos meses, e que autorizou a contração da empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA AMAZÔNIA - IDESA.** Estabelecida na Avenida Tapajós, nº 787, 2º Andar, Sala C, Centro, Santarém - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.980.670/0001-23, nos termos da sua proposta.

Publique-se

Xinguara-PA, 17 de janeiro de 2018.

***JANAINA PEREIRA FERREIRA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
João Batista Pereira da Silva
**Código Identificador:**981F48D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO - CONTRATO - DISPENSA - 001 - 2018 - ESTUDOS - PS - FMS**

**EXTRATO DO CONTRATO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2018/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2018/PMX.
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2018/PMX.**
OBJETO: Prestação de serviços de realização de estudos sobre a política de saúde deste Município de Xinguara, para oferecer dados que possam dar embasamento para o planejamento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde nos próximos meses.
PRAZO: 30 (trinta) DIAS CONSECUTIVOS.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Sub-Unidade Orçamentária – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.122.0027.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, EXERCICIO 2018.

**XINGUARA-PA, 17 de janeiro de 2018.**

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46.
CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA AMAZÔNIA - IDESA.** Estabelecida na Avenida Tapajós, nº 787, 2º Andar, Sala C, Centro, Santarém - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.980.670/0001-23.

**Publicado por:**
João Batista Pereira da Silva
**Código Identificador:**AEB24E80

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

**SEC. DE EDUCAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA, PUBLICADO NO SITE DA FAMEP, REFERENTE AO CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6B380B12, NO DIA 17/01/2018.**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA, PUBLICADO NO SITE DA FAMEP, REFERENTE AO CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6B380B12, NO DIA 17/01/2018.**

**ONDE SE LÊ:**
**4. DO CONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018**

| Nº | Etapas | Data | Horário / Local |
|---|---|---|---|
| 01 | Período de Inscrição (entrega de títulos professores e motoristas) | 18 e 19/ 01/2018 | 08h às 17h<br>SEMED |
| 02 | Prova objetiva escrita | 22/01/2018 | 08h às 12h<br>EMEF. JOSÉ CÌCERO |
| 03 | Prova pratica para motoristas | 24/01/2018 | 08h às 14h |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | SEMED |
| 05 | Resultado parcial | 25/01/2018 | 08h às 17h |
| | | | SEMED |
| 06 | Resultado Final | 29/01/2018 | 08h às 17h |
| | | | SEMED |
| 07 | Recursos | 29/01/2018 | 08h às 17h |
| | | | SEMED |
| 08 | Resultado dos recursos | 30/01/2018 | 08h às 17h |
| | | | SEMED |
| 09 | Homologação do resultado do Teste Seletivo | 31/01/2018 | 08h às 17h |
| | | | SEMED |
| 10 | Convocação dos aprovados/classificados | 01/02/2018 | 08h às 17h |
| | | | SEMED |

**LÊ-SE:**
**4. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018**

| **Nº** | **Etapas** | **Data** | **Horário / Local** |
|---|---|---|---|
| 01 | **Período de Inscrição (entrega de títulos professores e motoristas)** | **18 e 19/ 01/2018** | **08h às 17h** |
| | | | **SEMED** |
| 02 | **Prova objetiva escrita** | **22/01/2018** | **08h às 12h** |
| | | | **EMEF.Ângelo Lima de Amorim** |
| 03 | **Prova pratica para motoristas** | **24/01/2018** | **08h às 14h** |
| | | | **SEMED** |
| 05 | **Resultado parcial** | **25/01/2018** | **08h às 17h** |
| | | | **SEMED** |
| 06 | **Recursos** | **26/01/2018** | **08h às 17h** |
| | | | **SEMED** |
| 07 | **Resultado dos recursos** | **29/01/2018** | **08h às 17h** |
| | | | **SEMED** |
| 08 | **Resultado Final** | **30/01/2018** | **08h às 17h** |
| | | | **SEMED** |
| 09 | **Homologação do resultado do Processo Seletivo** | **31/01/2018** | **08h às 17h** |
| | | | **SEMED** |
| 10 | **Convocação dos aprovados/classificados** | **01/02/2018** | **08h às 17h** |
| | | | **SEMED** |

Em cumprimento a Conversão nº 169 da Organização Internacional do Trabalho- OIT sobre povos indígenas e tribais dos Estados Independentes resolve:
1º-Alteraro item 4 desse Edital no que tange a Educação Escolar Indígena retificando as etapas conforme cronograma abaixo:

| **Nº** | **Etapas** | **Data** | **Horário / Local** |
|---|---|---|---|
| 01 | Período de Inscrição | 17 a 26 01/2018 | 08h às 17h |
| | | | SEMED |
| 02 | Prova objetiva escrita (para professores não indígenas que concorrerão às vagas destinadas aEducação Escolar Indígena nas aldeias) | 29/01/2018 | 08h às 12h |
| | | | EMEF. JOSÉ CÌCERO |
| 03 | Análise curricular e entrevista dos Professores, Merendeiros e Auxiliar de Serviços Gerais Indígenas. | 30/01/2018 | 08h às 17h |
| | | | Centro de Formação Taxaokwokwera-Terra Indígena Parakanã |
| 04 | Entrevista com a comissão indígena para emissão do Termo de Aceite ao professor não indígena | 31/01/2018 | 08h às 17h |
| | | | SEMED |
| 05 | Análise curricular dos professores não indígenas | 01/02/2018 | 08h às 17h |
| | | | SEMED |
| 06 | Resultado parcial | 02/02/2018 | 08h às 17h |
| | | | SEMED |
| 07 | Recursos | 05/02/2018 | 08h às 17h |
| | | | SEMED |
| 08 | Resultados dos Recursos | 06/02/2018 | 08h às 17h |
| | | | SEMED |
| 09 | Resultado Final | 07/02/2018 | 08h às 17h |
| | | | SEMED |
| 10 | Homologação do resultado do Processo Seletivo | 09/02/2018 | 08h às 17h |
| | | | SEMED |
| 11 | Convocação dos aprovados/classificados | 13/03/2018 | 08h às 17h |
| | | | SEMED |

**ONDE SE LÊ:**
**6.4.2 - Da Experiência e da Qualificação**

| **ORDEM** | **ANÁLISE CURRICULAR** | **CONDIÇÃO** | **PONTUAÇÃO** |
|---|---|---|---|
| 01 | TEMPO DE SERVIÇO | Documento comprobatório de tempo de serviço na rede municipal de educação, em atuação como docente Registrado pelo DRH. Atribui-se 1,0 (um ponto) para cada ano comprovado, podendo atribuir-se de máximo 02 (dois pontos). | 1,0 a 2,0 |

**LÊ-SE:**
**6.4.2 - Da Experiência e da Qualificação**

| **ORDEM** | **ANÁLISE CURRICULAR** | **CONDIÇÃO** | **PONTUAÇÃO** |
|---|---|---|---|
| 01 | TEMPO DE SERVIÇO | Documento comprobatório de tempo de serviço na rede municipal de educação, em atuação como docente Registrado pelo DRH. Atribui-se 0,5 (meio ponto) para cada ano comprovado, podendo atribuir-se de máximo 03 (três pontos). | 0,5 a 3,0 |

**ONDE SE LÊ:**

6.5.4.1. Participarão da Prova prática para o cargo de Motorista de Ônibus, todos os candidatos ao cargo, não eliminados na Etapa I do presente Processo Seletivo Simplificado.

**LÊ-SE:**

6.5.4.1. Participarão da Prova prática para o cargo de Motorista de Ônibus, todos os candidatos ao cargo, que alcançaram no mínimo 50% (cinquenta por cento) da prova escrita do presente Processo Seletivo Simplificado.

**ONDE SE LÊ:**

**6.6.3 Da Pontuação/ Piloto de lancha**

| ITEM | CARGO | PROVA ESCRITA | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | Piloto de lancha | P. escrita (psicotécnica) | 15 |

**LÊ-SE:**

**6.6.3 Da Pontuação Piloto de lancha e marinheiro de convés**

| ITEM | CARGO | PROVA ESCRITA | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | Piloto de lancha e marinheiro de convés | P. escrita (psicotécnica) | 15 |

**ONDE SE LÊ:**

8.1 Para os cargos de Professor a nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será a soma das notas obtidas na prova escrita somado à pontuação da análise Curricular e o resultado final será definido em ordem decrescente.

A nota final, para efeito de classificação dos candidatos para o cargo de Piloto de lancha, será igual às notas obtidas na prova escrita (psicotécnica) eanálise curricular, o resultado final será definido em ordem decrescente.

**LÊ-SE:**

**8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO**

8.1 Para os cargos de Professor a nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será a soma das notas obtidas na prova escrita somado à pontuação da análise Curricular e entrevistapara todos os cargos da educação escolar indígena, o resultado final será definido em ordem decrescente.

A nota final, para efeito de classificação dos candidatos para o cargo de Piloto de lancha e marinheiro de convés, será igual às notas obtidas na prova escrita (psicotécnica) eanálise curricular, o resultado final será definido em ordem decrescente.

**Publicado por:**
Joelma Pereira Lima
**Código Identificador:**02B02949

